



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-016-PE
REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 9-2023-016-PE

(LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO ME E EPP PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP) E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ. nº 05.854.633/0001-80, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 003/2023-GP, de 09 de janeiro de 2023-GB, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Jacundá, por meio do setor de licitações, sediado (a) Rua Pinto Silva s/n Centro Administrativo – Jacundá - Pará, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006. E as exigências estabelecidas neste Edital.

Datas do processo

Data de Publicação: 11/05/2023 15:00

Início das Propostas: 11/05/2023 15:00

Limite para Impugnação: 18/05/2023 17:00

Limite para Esclarecimentos: 18/05/2023 17:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 22/05/2023 07:00

Abertura das Propostas: 23/05/2023 08:00

Local: Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

1. DOS ITENS E MATERIAIS

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, de consumo e expedientes para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA.

1.2. Conforme condições estabelecidas neste Edital e termo de referência e seus anexos.



1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos itens e materiais.

1.5. Os valores unitários orçados por essa administração pública na realização de pregões para aquisição de materiais de consumo e expedientes para atender, a Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA, serão sigilosos, mas os preços máximos aceitos pela administração, como preço básico para aceitação das propostas serão os valores máximos (de referência) estimado pela administração, ou ainda até **50% (cinquenta por centos) para mais ou para menos**, que serão usados como base para classificação ou desclassificação das propostas, devendo a divulgação ocorrer apenas após a fase lances, conforme orientação do TCU. Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU.

1.6. O valor total estimado supramencionado é proveniente de pesquisas de preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração exarado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

1.7. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens e materiais no Portal de Compras Públicas e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS E ÓRGÃO PARTICIPANTES

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços. Órgãos participantes:

Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor



do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas e que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;

4.2. Só poderão participar deste pregão os interessados do ramo que estejam de acordo com as legislações aplicadas.

4.3. As sessões e atos do pregão eletrônico, serão iniciadas em horário de expediente, que corresponde das 08:00 (oito horas) as 18:00 (dezoito horas) em dias uteis, após este horário caso não seja informado novas datas pelo pregoeiro, as mesmas continuaram no próximo dia útil.

4.4. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

Neste certame, aplica-se o **direito de preferência** previsto no Decreto Municipal nº 29/2021, que regulamenta o art. 33 da Lei Municipal nº 2.486/2010, em consonância com art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, alterado pelo Decreto nº 10.273/2020, e com o §3º do art. 48 da Lei Complementar 123 / 2006, alterada pela Lei Complementar 147/20214.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.1 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, em arquivo único, PDF bem como também a proposta com preço inicial devidamente assinada, juntamente com documentação de habilitação conforme citado acima, sob pena de inabilitação e sequenciado conforme pastas disponíveis no portal, proposta com a descrição dos itens e materiais ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro.
- 5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário do item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes do fornecimento dos itens e materiais.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. **A licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, bem como também encaminhar as declarações devidamente assinadas juntamente com documentação de habilitação ou proposta de preço, sob pena de inabilitação, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 5.6. **A licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema bem como também encaminhar as declarações devidamente assinadas juntamente com documentação de habilitação ou proposta de preço, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 5.7. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.
- 5.8. A propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 5.9. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 5.10. **O Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- 5.11. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 5.12. As propostas deverão ter validade de **90 (noventa) dias**, contados da data do encerramento da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.
- 5.14. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.15. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.16. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca (quando for o caso);

6.1.3 Fabricante (quando for o caso);

6.1.4 Descrição detalhada dos itens e materiais, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações dos itens e materiais contidos na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens e materiais, conforme anexo deste Edital;

6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento dos itens e materiais da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os itens, em quantidades e qualidades pactuadas, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção



das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço no fornecimento do contrato.

6.8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES;

6.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.10. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.11. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

6.12. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.13. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.16.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

6.20. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.22. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.23. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 6.24. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.25. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.26. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.27. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.28. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos, lembrando que os preços médios servirão como referência para desclassificação da proposta, portanto não serão aceitos preços acima do estimado pela administração.
- 6.29. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.30. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.31. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.32. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.33. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos itens:
- 6.34.1 Fornecidos por empresas brasileiras;
- 6.34.2 Fornecidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



6.34.3 Fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.36.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.36.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.36.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços e notas fiscais, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, essa planilha deverá ser de autoria do licitante.

7.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços e notas fiscais deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, juntamente com a planilha de custo e formação de preços, será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

Observação aos licitantes que ganharem itens no processo e forem encaminhar sua proposta readequada: Favor encaminhar apenas um arquivo da proposta readequada contendo todos os itens ganhos, no primeiro item vencido.

7.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

7.4.1 Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2 Contenha vício insanável ou ilegalidade;



7.4.3 Não apresente as especificações técnicas, exigidas pelo Termo de Referência;

7.4.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.4.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.7. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar a documentação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9.2. Dentre os documentos solicitados pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custos acompanhadas de notas fiscais de compra, catálogos que contenham as características dos itens e materiais ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, os licitantes que não enviarem os documentos através do sistema eletrônico do portal de compras públicas estarão sendo passivos de pena de não aceitação da proposta.

8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha de custos e notas fiscais deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.



- 8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos, acompanhadas de notas fiscais com aqueles praticados no mercado;
- 8.12. As especificações dos itens e materiais, deverão cumprir estritamente os requisitos exigidos no termo de referência.
- 8.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, a ordem de classificação.
- 8.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos, CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “B” e, “C” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais – SLU, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede, sendo licitante com sede no Estado do Pará, deverá ser emitido Certidão Negativa Tributária e Certidão Negativa Não Tributária.

9.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos



últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

9.10.5.1. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.11. **Qualificação Técnica:**



9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento, em características, quantidades no mínimo 30% (trinta por cento) dos itens, para o qual a empresa está concorrendo neste processo licitatório, e ainda prazos compatíveis, possibilitando também a apresentação de um ou mais atestados para fazer a compensação entre atestados de itens e produtos similares para o atingimento do percentual dos itens e objetos desta licitação, os atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a fornecimento satisfatória dos itens e materiais da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição dos itens fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9.11.1.1. Os atestados deverão referir-se, no mínimo 30% (trinta por cento), dos itens, para o qual a empresa está concorrendo neste processo licitatório, possibilitando também a apresentação de um ou mais atestados para fazer a compensação entre atestados de itens e produtos similares para o atingimento do percentual dos itens e objetos desta licitação bem como ao fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os itens.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer do fornecimento do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações dos itens e materiais contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição dos itens e materiais, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

OBSERVAÇÃO: a proposta vencedora deverá estar identificada como proposta **READEQUADA ou REAJUSTADA**. Afim de organização e padronização dos procedimentos licitatórios denominados pregão eletrônico e também os trabalhos da equipe de apoio do pregoeiro, o licitante que não o fizer estará sujeito a não ter sua proposta readequada ou reajustada aceita.

11 DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de



recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.



13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15 - DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/93;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



16.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02(dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5 - Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

17.1 - Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a Prefeitura municipal de Jacundá - Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a Prefeitura Municipal de Jacundá - PA.



						ÓRGÃOS PARTICIPANTES									
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	SEMAPLAN	SEMAP	SEMATUR	SECULT	SEPOM	SEHAT	SEMIC	SEMOB	SEMAS	FMS
1	AGENDA CAPA DURA (ANO) - ESPECIFICAÇÃO : AGENDA CAPA DURA DECORADA E COLORIDA, ARAME COLORIDO, PAGINAS PERFURADAS E DECORADAS, COM DESCRIÇÃO, ANO, MÊS, DIA, HORAS, E COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FOLHA OFFSET 90G, TAMANHO A5, MEDINDO 15X21 CM, ACABAMENTO WIRE-O BRANCO.	UND	256,00			10	0	0	0	10	4	2	10	220	0
2	ALFINETE P/ MARCAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO ALFINETE MARCADOR, CAIXA DE PINO ALFINETE DE MARCAÇÃO COLORIDO, ACESSÓRIO INDISPENSÁVEL PARA FIXAR PLÁSTICO E PAPEIS EM QUADRO CORTIÇA, MAPA, EVA. CAIXA COM 25 ALFINETES.	CAIXA	96,00			10	0	0	0	2	6	2	6	20	50



3	ALFINETE TIPO BROCHE - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE DE SEGURANÇA COATS CORRENTE MILWARD Nº 03. OS ALFINETES POSSUEM UMA QUALIDADE EXCELENTE E UM ACABAMENTO QUE EVITA OXIDAÇÃO.	CAIXA	65,00			5	0	0	0	5	0	0	5	50	0
4	ALFINETES NIQUELADO - ESPECIFICAÇÃO: METÁLICO DE NÍQUEL, REALIZADO MEDIANTE BANHO E LECTROLÍTICO OU QUÍMICO, QUE SE DÁ AO METAL PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA À OXIDACAO OU O DESGASTE, TAMANHO 20MM.	CAIXA	22,00			0	0	0	22	0	0	0	0	0	0
5	ALMOFADA Nº 03 TINTA AZUL PARA CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: Nº 03 TINTA AZUL	UND	39,00			5	0	0	0	2	5	2	5	20	0
6	ALMOFADA Nº3 TINTA PRETA PARA CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: Nº3 TINTA PRETA.	UND	51,00			5	0	0	2	2	5	2	5	30	0



7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - ESPECIFICAÇÃO : BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.	UND	10,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
8	APONTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÃO : LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE. CAIXA COM 24 UNDS	CAIXA	317,00			10	0	0	0	5	0	0	2	200	100
9	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO - ESPECIFICAÇÃO : LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES VARIADAS, DESIGNER ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO NO USO, COM CERTIFICADO DO IMETRO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE.	UND	19,00			0	0	0	0	5	0	4	10	0	0
10	ARQUIVO MORTO - ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. POSSUI ESPAÇO NAS LATERAIS E TAMPÁ PARA ESCREVER IDENTIFICANDO OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO ARQUIVADOS. MEDIDAS:	UND	880,00			100	0	0	70	10	50	50	100	500	0



	250X130X350MM.														
11	BALÕES CORES DIVERSAS - ESPECIFICAÇÕES: BALÕES DE LÁTEX Nº 7, LISOS EM DIVERSAS CORES. POSSUIR QUALIDADE, ENCHIDO COM AR OU GÁS HÉLIO E PACOTE COM 25 UNDS.	PACOTE	1.320,00			100	0	0	500	100	0	20	100	500	0
12	BARBANTE EM CORES DIVERSAS - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE EM CORES DIVERSAS DE 4/6, DE 180 GRAMAS; PARA FAZER CROCHÊ, TRICÓ, ARTESANATO, E OUTROS. QUE SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL. OS BARBANTES DEVEM APRESENTAR QUALIDADE DE MACIEZ, BELEZA E VERSATILIDADE. COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO NO MÍNIMO. AGULHA DE CROCHÊ 3 A 1,5MM. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.	ROLO	214,00			10	0	0	0	10	4	10	10	150	20
13	BASE BORRACHA PARA MOUSE - ESPECIFICAÇÃO: BASE BORRACHA REVESTIDA DE TECIDO PARA MOUSE.	UND	100,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	100



14	BASTÃO DE COLA QUENTE - ESPECIFICAÇÃO : BASTÃO PARA COLA QUENTE TRANSPARENTE, COM 11MM E 30CM DE COMPRIMENTO. É UTILIZADO EM DIVERSOS TRABALHOS PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. PACOTE COM 12 UNDS.	UND	1.200,00			0	0	0	1000	0	0	0	0	0	200
15	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - ESPECIFICAÇÃO : BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE 7MM X30CM.	UND	20,00			0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
16	BATERIA 9V - ESPECIFICAÇÃO : BATERIA ALCALINA 9V	UND	150,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
17	BATERIA LITHIUM 3V - ESPECIFICAÇÃO : BATERIA LITHIUM 3V INFLAMAVEL BOTÃO.	UND	100,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	100



18	BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE EM CORES MISTAS/SORTIDAS - ESPECIFICAÇÃO : BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE COM 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTA, ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA, COM CORES VIBRANTES E DIVERSAS, MEDINDO: 38MM X 51MM.	BLOCO	582,00			50	0	0	0	10	50	12	60	100	300
19	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - ESPECIFICAÇÃO: POST IT CORES DIVERSAS, MEDINDO 76X102 MM, COM 100 FOLHAS.	UND	7,00			0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
20	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - IT - ESPECIFICAÇÃO : POST - IT CORES DIVERSAS, MEDINDO 76MM X 76MM, COM 45 FOLHAS - 3M	UND	20,00			0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
21	BOLA DE ISOPOR C/ TAMANHO DE 50MM - ESPECIFICAÇÃO : BOLA DE ISOPOR COM TAMANHO DE 50 MM. PACOTE COM 10 UNDS.	PACOTE	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50



22	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA - ESPECIFICAÇÃO : BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNDS, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	CAIXA	307,00			2	0	0	0	1	2	0	2	300	0
23	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO : BORRACHA PONTEIRA BRANCA, QUE SEJA MACIA, NÃO MANCHAR PAPEL, COM CERTIFICADO DO INMETRO, SEM FTALADO, PACOTE COM 50 UNDS	UND	950,00			200	0	0	0	50	100	50	300	150	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



24	BRIQUEDO BLOCO DE MONTAR/ENCAIXAR COM 100 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO : BRINQUEDO DE BLOCO DE MONTAR/ENCAIXAR PARA CRIANÇAS DE 12 MESES EMBALAGEM C/ 100 PEÇAS GIGANTES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, 1000 PEÇAS COM CORES VIVAS, COM FORMATOS PARA 3,2,1 ENCAIXE, AS PEÇAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA RESISTENTE.	EMBALAGEM	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
25	CADERNO BROCHURA GRANDE - ESPECIFICAÇÃO : CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, COSTURADO, COM TAMANHO GRANDE DE 27 X 20CM. COM 96 FOLHAS PAUTADAS. NAS CORES DIVERSAS.	UND	955,00			20	0	0	0	10	0	5	20	500	400



26	CADERNO BROCHURA PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO : CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, COSTURADO, COM TAMANHO PEQUENO DE 14X20CM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E COM CORES DIVERSAS.	UND	850,00			20	0	0	0	5	0	5	20	500	300
27	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO ESPECIFICAÇÃO : COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA DURA GRANDE).	UND	32,00			10	0	0	0	2	0	0	10	10	0
28	CAIXA ARQUIVO ORGANIZADORA GRANDE - ESPECIFICAÇÃO : CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 25X13	UND	50,00			0	0	0	50	0	0	0	0	0	0
29	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE NA COR AZUL MEDINDO 437 X 310 X 240MM - ESPECIFICAÇÃO : CAIXA ORGANIZADORA,GRANDE, NA COR AZUL,MEDINDO 437 X 310 X 240MM.	UND	152,00			5	0	0	0	5	5	2	5	100	30



30	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA NA COR AZUL MEDINDO 335 X 255 X 180MM - ESPECIFICAÇÃO : CAIXA ORGANIZADORA, PEQUENA, NA COR AZUL, MEDINDO 335 X 255 X 180MM	UND	170,00			5	0	0	0	5	5	0	5	100	50
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO : CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PERCENTAGEM, TELA DE TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM.	UND	140,00			6	0	0	5	4	6	3	6	10	100
32	CANETA CORRETIVA 5ML - ESPECIFICAÇÃO : PARA CORRIGIR ESCRITAS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS, FOTOCÓPIAS. A BASE DE ÁGUA. NÃO TOXICO.	UND	5,00			0	0	5	0	0	0	0	0	0	0



33	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CAIXA - ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL EM TUBO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA CONFORME PADRAO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MEDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTENIO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	408,00			4	2	4	30	4	4	30	10	200	120
34	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CAIXA - ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA EM TUBO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA CONFORME PADRAO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MEDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTENIO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	241,00			4	1	0	30	4	2	10	10	100	80



35	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA - CAIXA - ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: VERMELHA EM TUBO TRANSPARENTE TAMPA VENTILADA CONFORME PADRÃO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA DE 1.0 MM, ESCRITA MACIA PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE CAIXA COM 50 UNDS.	CAIXA	79,00			1	0	0	10	1	0	5	2	20	40
36	CANETA ESFEROGRÁFICA SPIRO 0,7MM - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA METÁLICA, CORPO MAIS LONGO 17,5CM, PONTA AGULHA 0, 7MM.	UND	50,00			50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS - ESPECIFICAÇÃO : MARCA TEXTO EM CORES DIVERSAS, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COMPONTA SINTÉTICA MICROPOROSA, QUE PROPORCIONA ESPESSURAS DE TRAÇOS DE 2.0MM A 5.0MM.	UND	400,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	400



38	CANETA MARCA TEXTO CX 12 UNDS - ESPECIFICAÇÃO : MARCA TEXTO, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COM PONTA SINTÉTICA MICROPOROSA, QUE PROPORCIONA ESPESSURAS DE TRAÇOS DE 2.0MM A 5.0MM.CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	27,00			4	0	2	1	2	2	3	4	9	0
39	CANETA PERMANETE FINA COR PRETA - ESPECIFICAÇÃO : CANETA PERMANETE FINA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNDS.	CAIXA	16,00			1	0	0	0	5	2	6	1	1	0
40	CANETA RETROPROJETOR - ESPECIFICAÇÃO: CANETA RETROPROJETOR, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA NO PAPEL: 0,5 MM; PODE SER USADO EM FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	UND	89,00			10	0	0	0	5	0	4	20	50	0



41	CANETINHA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND - ESPECIFICAÇÃO : CONTENDO 12 CÂNETAS HIDROGRÁFICAS DE CORES, PONTA REDONDA, EM ESTOJO CARTÃO, CORES VIVAS E DE GRANDE DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.	ESTOJO	333,00			5	0	0	0	3	0		5	300	20
42	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4 AZUL - ESPECIFICAÇÃO : CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4, LINE (3,0); DIMENSÕES: 1210X297.	UND	750,00			100	0	0	0	30	20	0	100	500	0
43	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO : CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE, LINE (0,30); DIMENSÕES 1210X297MM.	UND	950,00			100	0	0	0	50	100	0	100	500	100
44	CARTOLINA 50X66 - ESPECIFICAÇÃO : CARTOLINA,FORMATO 50X66,180G/M²,CORES DIVERSAS.	UND	1.060,00			30	0	0	0	30	0	0	600	400	0



45	CARTOLINA EVA PACOTE C/ 10 FOLHAS 60X40 CM - ESPECIFICAÇÃO : FOLHA DE CARTOLINA EVA LISO 60X40 CM APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	30,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
46	CLIPS DOURADO - ESPECIFICAÇÃO : CLIPS DOURADO, N° 5, CAIXA PLÁSTICA COM 100 UNDS.	CAIXA	220,00			10	0	0	0	0	0	0	10	200	0
47	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CX COM 100 - ESPECIFICAÇÃO : CLIPS GALVANIZADO, N° 2/0, EMBALAGEM COM 100 UNDS.	CAIXA	719,00			10	15	20	50	10	100	4	10	200	300
48	CLIPS GALVANIZADO 3/0 EMBALAGEM COM 50 UNDS - ESPECIFICAÇÃO : CLIPS GALVANIZADO N° 3/0 MEDINDO 3,6CM, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ALTA FLEXIBILIDADE EMBALAGEM COM 50 UNDS	CAIXA	503,00			10	2	5	0	10	10	6	10	200	250
49	CLIPS GALVANIZADO 4/0 - ESPECIFICAÇÃO : CLIPS N° 4/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 50 UNDS.	CAIXA	262,00			0	4	8	0	0	0	0	0	0	250



50	CLIPS GALVANIZADO 6/0 - ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM 50 UNDS.	CAIXA	494,00			10	3	5	0	10	0	6	10	200	250
51	CLIPS GALVANIZADO 8/0 COM 25 UND - ESPECIFICAÇÃO : UNDSCLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 MEDINDO 8,5X1,55X5,5 CM, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ALTA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM 25 UNDS.	CAIXA	434,00			10	0	0	0	10	0	4	10	200	200
52	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0 - ESPECIFICAÇÃO : Nº 10/0 EMBALAGEM COM 18 UNDS.	CAIXA	132,00			10	0	0	0	0	10	2	10	100	0
53	CLIPS Nº 08 GALVANIZADOS - ESPECIFICAÇÃO : CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 EMBALAGEM COM 25 UNDS	CAIXA	50,00			0	0	0	0	0	50	0	0	0	0
54	CODIGO DE TRÂNSITO DE BOLSO - ESPECIFICAÇÃO : CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB DE BOLSO - 3ª EDIÇÃO.	UND	300,00			0	0	0	0	0	0	0	300	0	0



55	COLA BRANCA 500G - ESPECIFICAÇÃO : COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FACIL APLICAÇÃO, COLA PVA COM SECAGEM RÁPIDA.	UND	14,00			0	4	10	0	0	0	0	0	0	0
56	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO : COLA BRANCA DE 90G A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.	UND	436,00			5	0	0	10	5	5	6	5	200	200
57	COLA BRANCA DE 01 KILO - ESPECIFICAÇÃO : COLA BRANCA COM 01KG, INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS, COMO: PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, MDF, EVA. PRODUTO NÃO TÓXICO E LAVÁVEL.	UND	30,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
58	COLA GLITTER DE 23 GRAMA - ESPECIFICAÇÃO: COLA GLITER 23 GRAMAS, CAIXA COM 06 UNDS EM CORES DIVERSAS.	CAIXA	195,00			5	0	0	0	5	0	0	5	150	30
59	COLA ISOPOR 90 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO : COLA ISOPOR 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	165,00			5	0	0	0	5	0	0	5	100	50



60	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA - ESPECIFICAÇÃO : COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA, COM 05 GRAMA, USO UNIVERSAL, COM BICO APLICADOR PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLÁTISCO E PAPEL.	UND	94,00			10	0	0	0	10	0	4	10	50	10
61	COLA SILICONE 100G - ESPECIFICAÇÃO : COLA SILICONE, INCOLOR, PARA USO GERAL, CASA, CARRO, ESCRITÓRIO 100G.	UND	162,00			4	0	0	0	4	0	0	4	150	0
62	CONES E ARGOLAS - ESPECIFICAÇÃO : KIT DE CONES E ARGOLAS DE SILICONE EM CORES VARIADAS.	KIT	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
63	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO : CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA FORMATO A4 TEXTURA 0,40.	UND	100,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
64	CORDA DE SISAL NATURAL - ESPECIFICAÇÃO : CORDA DE SISAL NATURAL,6MM, ROLO COM 100 METROS NA COR NATURAL.	ROLO	38,00			2	0	0	0	2	0	0	2	30	2



65	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML - ESPECIFICAÇÃO : CORRETIVO DE 18 ML. NÃO POSSUIR ODORE, NÃO TÓXICO, COM A FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, COM PINCEL DE APLICAÇÃO PRÁTICO.	UND	292,00			10	0	0	10	10	10	12	10	30	200
66	ENCAIXE RAZO - ESPECIFICAÇÃO : ENCAIXE RAZO PEDAGOGICO DE OTIMA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 3 PECAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 19 CM, DE COMPRIMENTO.	KIT	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
67	ENVELOPE A4 229X324 (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE PARA SACO SCRITY NO TAMANHO 229X324MM GRAMATURA 80G NA COR AMARELO.	UND	1.380,00			0	80	300	1000	0	0	0	0	0	0
68	ENVELOPE A4 NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE A4 SACO, PAPEL BRANCO, QUE SEJA DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 90G/M², MEDINDO: 229 X 324CM.	UND	580,00			0	80	0	0	0	0	0	0	0	500



69	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET; PESANDO 90 G/ M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 240X340 MM; NA COR AMARELA.	UND	100,00			0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
70	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM BRANCO - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET PESANDO 90 G/ M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 240X340 MM, NA COR BRANCO.	UND	100,00			0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
71	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPES EM PAPEL MADEIRA, MÉDIO, 90 GRAMA; ENVELOPE MEDINDO: 24CM DE ALTURA X 34CM DE LARGURA.	UND	5.650,00			50	0	0	0	50	5000	50	0	500	0
72	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPES EM PAPEL MADEIRA, PEQUENO, 90 GRAMA; ENVELOPE MEDINDO: 17CM DE	UND	560,00			50	0	0	0	50	50	10	0	400	0



	ALTURA X 11CM DE LARGURA.														
73	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA- GRANDE - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE (A3), MEDINDO 31 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA GRAMATURA 90 GR.	UND	11.900,00			50	0	0	0	50	10.000	50	50	1.000	700
74	ENVELOPE P/ CONVITE BRANCO MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAMATURA DE 75 G/M². ENVELOPE MEDINDO: 21CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA.-	UND	1.650,00			50	0	0	0	50	0	50	0	1.500	0
75	ENVELOPE P/ CONVITE BRANCO PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO PEQUENO, COM GRAMATURA DE 75 G/M². ENVELOPE MEDINDO: 16CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA.	UND	1.650,00			50	0	0	0	50	0	50	0	1.500	0
76	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT - TAMANHO	UND	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50



	GRANDE - ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE TIPO SACO KRAFT, NO TAMANHO GRANDE, EM CORES MISTAS/SORTIDAS, MEDINDO: 31CM ALTURA X 34CM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 75 GRAMA.														
77	ENVELOPE VISITA - ESPECIFICAÇÃO : MULTICOLOR MEDINDO 12.5 X 29 X 8.5CM, CAIXA COM 100 UNDS.	UND	3,00			0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	630,00			50	0	0	0	30	0	0	50	500	0
79	ESQUADRO 45 X 16 CM - ESPECIFICAÇÃO : ESQUADRO 45 X 16 CM EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UND	12,00			10	0	0	0	2	0	0	0	0	0



80	ESTILETE GRANDE COM TRAVA - ESPECIFICAÇÃO : ESTILETE GRANDE COM TRAVA, CORPO PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM. LAMINA LARGA, AFIADA E REMOVÍVEL, CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	46,00			10	0	1	1	10	2	1	2	9	10
81	EXTRATOR DE GRAMPOS. - ESPECIFICAÇÃO : EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA ZINCADO, COM DIMENSÕES: 20 X 15 X 25MM.CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	128,00			2	1	0	1	10	2	1	2	9	100
82	FELTRO EM CORES SORTIDAS DE 01X1,40M - ESPECIFICAÇÃO : FELTRO EM CORES SORTIDAS DE 1.00M X 1,40M	UND	10,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
83	FITA ADESIVA 18 X 50 TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA 18 X 50 TRANSPARENTE	UND	15,00			0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
84	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MM. - ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA DE MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO 12X40MM.	UND	4,00			0	4	0	0	0	0	0	0	0	0



85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA - ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA, MEDINDO: 12MM X 50M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	381,00			10	0	10	15	60	50	6	10	100	120
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, MEDINDO: 48MM X 45M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	305,00			10	0	10	15	10	100	0	10	150	0
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 X 40 MM - ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, MEDINDO: 48MM X 40M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	1.008,00			0	0	0	0	0	0	8	0	0	1.000



88	FITA CORRETIVA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO : FITA CORRETIVA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 01 UND DE 5MM X 6M, PRODUTO NÃO TÓXICO, QUE SEJA SEGURO PARA CRIANÇA, COM FÁCIL MANUSEIO E COM SECAGEM RÁPIDA	UND	38,00			5	0	0	0	5	0	0	8	20	0
89	FITA CREPE - ESPECIFICAÇÃO : FITA CREPE BRANCA DE 18MMX50M EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.	UND	60,00			10	0	0	30	0	10	0	10	0	0
90	FITA CREPE ADESIVA BRANCA FINA - ESPECIFICAÇÃO : FITA CREPE, ADESIVA, BRANCA, FINA, MEDINDO: 18MM X 50M. FITA EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.	UND	1.206,00			0	0	0	0	100	0	6	0	300	800
91	FITA CREPE ADESIVA BRANCA LARGA - ESPECIFICAÇÃO : FITA CREPE, ADESIVA, BRANCA, LARGA, MEDINDO: 48MM X 50M. FITA EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.	UND	624,00			10	0	0	0	100	0	4	10	300	200



92	FITA DE CETIM - ESPECIFICAÇÃO :: FITAS DE CETIM, SÃO UTILIZADAS PARA DECORAÇÃO DE ARTESANATOS, LAÇOS, TIARAS, BORDADOS, EMBALAGENS E OUTROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO BRILHANTE E SUA ESTRUTURA É MACIA AO TOQUE, E COM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 METROS. NUMERAÇÃO: 0, 2, 3, 5, 9, 12, 22.	PACOTE	160,00			5	0	0	0	5	0	0	0	150	0
93	FITA DE CETIM 6MM - ESPECIFICAÇÃO : FITA DE CETIM, ESTREITA,6MM,ROLO COM 100 METROS, CORES VARIADAS.	ROLO	30,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
94	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M - ESPECIFICAÇÃO : FITA DUPLA FACE FINA,MEDINDO 18MM X 30M.	UND	50,00			0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
95	FITA DUPLA FACE FINA - ESPECIFICAÇÃO : FITA DUPLA FACE FINA, MEDINDO: 18MM X 30M.	UND	124,00			10	0	0	30	0	10	4	10	50	10



96	FITA DUPLA FACE LARGA - ESPECIFICAÇÃO : FITA DUPLA FACE LARGA, MEDINDO: 48MM X 50M.	UND	174,00			10	0	0	30	50	10	4	10	50	10
97	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL EXTRA RESISTENTE - ESPECIFICAÇÃO : FITA DUPLA FACE DE MASSA ACRÍLICA PARA APLICAÇÕES INTERNA E EXTERNA, SUPER RESISTENTES 19MM X 20M	UND	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
98	FITA GORGURÃO (ARTESANATO) - ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA LAÇOS , TIARAS , LEMBRANCINHAS E ARTESANATO EM GERAL. FITAS LISAS E ESTAMPADAS COM CORES DIVERSAS.	ROLO	210,00			5	0	0	0	5	0	0	0	200	0
99	FITA MÉTRICA - ESPECIFICAÇÃO : FITA MÉTRICA DE 1,50 X 2CM, COM MARCADORES GRANDES, NITIDOS EM CENTIMENTROS E POLEGADAS, FEITA DE MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO MACIO. QUE SEJA ADEQUADA PARA MEDIR SUPERFICIE CURVAS E	UND	55,00			5	0	0	0	5	0	0	5	10	30



	PLANAS.														
100	FITA SIANINHA (ARTESANATO) - ESPECIFICAÇÃO : SIANINHA ESTREITA EM POLIÉSTER COM 9MM. UTILIZADA PARA DAR ACABAMENTO EM CONFECCÕES, ARTESANATO, BORDADOS, TOALHAS ETC.CORES DIVERSAS. CONTÉM 1 ROLO DE 50 METROS	ROLO	110,00			5	0	0	0	5	0	0	0	100	0
101	FITILHO DE SEDA - ESPECIFICAÇÃO: FITILHO CORES DIVERSAS. IDEAL PARA ARTESANATOS, LAÇOS, TIARAS, BORDADOS, EMBALAGENS E OUTROS. COMPRIMENTO 100 METROS.	ROLO	140,00			5	0	0	0	5	0	0	0	130	0



102	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE E.V.A COM GLITTER,MEDINDO 40X50,CORES VARIADAS.	UND	1.225,00				10	0	0	0	15	0	0	200	1.000	0
103	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (45 X 50) COM CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE E.V.A LISA,MEDINDO 45X50,COM CORES VARIADAS.	UND	2.600,00				0	0	0	100	0	0	0	0	2.500	0
104	GIZ DE CERA BIG COM 12 CORES ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA BIG, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS,DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS INFANTIS. É ANATÔMICO, FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE,PROPORCIONANDO TRAÇO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO. PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL,E TAMBÉM PARA TRABALHOS COM ACABAMENTOS ARTÍSTICOS. PRODUTO ATÓXICO	CAIXA	120,00				0	0	0	0	0	0	0	20	0	100



105	GIZ DE CERA CAIXA COM 06 UNDS - ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 06 UNDS DE GIZ DE CERA EM CORES SORTIDAS, COM FORMATO ANATONICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, O PRODUTO DEVE TER O SELO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº333/2012.	CAIXA	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
106	GRAMPEADOR - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, BASE PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, COM MOLA RESISTENTE E COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. E QUE UTILIZE GRAMPOS 24/6 E 26/6.	UND	268,00			30	0	0	10	10	4	4	10	50	150



107	GRAMPEADOR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO : GRAMPEADOR DE METAL COM ESTRUTURA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL COM DOMENSÕES 6.7X16.7X4.7CM COM TRILHO CROMADO, GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 - 23/8 CAPACIDADE DE TRILHO PARA ATÉ 200 GRAMPOS 26/6.	UND	7,00			0	1	5	1	0	0	0	0	0	0
108	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ALICATE 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO : GRAMPEADOR ALICATE 50 FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DE GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	UND	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50



109	GRAMPEADOR TAPECEIRO P/ MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO : GRAMPEADOR TAPECEIRO P/ MADEIRA, CAPACIDADE P/ 600 GRAMPOS; GRAMPEADOR E PINADOR 3 EM 01 PODE USAR GRAMPOS COMUNS DE 4MM ATÉ 14MM, GRAMPOS EM FORMATO DE U DE 10MM ATÉ 12MM, PINOS (PREGOS SEM CABEÇAS) DE 10MM ATÉ 12MM. TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 16CM X 2,5CM. ACONDICIONADOS EM UMA MALETA PARA TRANSPORTE.	UND	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
110	GRAMPO FIXA PAPEL PLASTICO - ESPECIFICAÇÃO : GRAMPO FIXA PAPEL ESPECIFICAÇÃO: ESTENDIDO TRILHO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 500 FOLHAS DE SULFITE 75 G COM TRAVA MEDINDO 30 CM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUIOS DE 80 MM.	PACOTE	470,00			14	0	0	30	30	10	2	14	350	20



111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNDS - ESPECIFICAÇÃO : GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 DE AÇO REVERTIDO, RÉSISTENTE A OXIDAÇÃO. IDEAL PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, COM PONTAS AFIADAS, TIPO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS.	CAIXA	333,00			30	6	10	35	10	30	12	30	150	20
112	GRAMPO TRILHO DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO METALIZADO PARA PASTA TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL. DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, E CAIXA COM 50 UNDS.	CAIXA	40,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
113	IMÃ CORTADO - ESPECIFICAÇÃO : IMÃ PICADO PARA ARTESANATO 3MM PACOTE COM 50 UNDS.	PACOTE	100,00			0	0	0	0	0	0	0	0	100	0



114	IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM - ESPECIFICAÇÃO : IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM. ESPESSURA - 3 MM. IDEAL PARA ARTESANATO.	METRO	40,00			10	0	0	0	5	0	0	5	20	0
115	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO : KIT CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: COM 04 CORES VIVAS, ESCRITA MACIA, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.2MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO.	CAIXA	34,00			2	0	0	0	2	0	0	20	0	10
116	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA. - ESPECIFICAÇÃO : KIT CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: COM 04 CORES VIVAS, ESCRITA MACIA, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.2MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO.	UND	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	50	0



117	KIT COLA ALTO RELEVO COLORIDA C/06 UNDS - ESPECIFICAÇÃO : COLA ALTO RELEVO COLORIDA COM 06 CORES DE 20G CADA, NÃO TÓXICA.	KIT	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
118	KIT DE FITA ADESIVA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO : KIT COM 06 FITAS ADESIVAS COLORIDAS, TAMANHO DE 15MM X 10M.	KIT	15,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
119	KIT DE LINHA P/ BORDAR - ESPECIFICAÇÃO : KIT DE LINHA PARA BORDAR COM 10 MEADAS, DE 06 FIOS E 08 METROS CADA MEADA. FIO NE 30/2/6 - (236 TEX). COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, GAZADO, PENTEADO E MERCERIZADO. COMPRIMENTO E PESO: 8M E 1,9G; ALTURA: 0.05CM; LARGURA: 0.30CM. COM CORES DIVERSAS.	KIT	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
120	KIT TINTA FACIAL - ESPECIFICAÇÃO : KIT TINTA FACIAL ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 12 POTES DE TINTA DE 25 ML COM CORES VIBRANTES, TINTA LIQUIDA COM FORMULA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM	CAIXA	40,00			5	0	0	0	5	0	0	0	30	0



	RÁPIDA, COM ALTA PIGMAENTAÇÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PELE INFANTIL, HIPOALERGENICA.														
121	LÁPIS PRETO - ESPECIFICAÇÃO : LÁPIS PRETO Nº02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02MM DE ESPESSURA. COMO PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175MM X 07MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 72 UNDS.	CAIXA	8,00			2	0	0	0	0	0	0	6	0	
122	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/ 12 UNDS - ESPECIFICAÇÃO : CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNDS, O PRODUTO DEVE TER SELO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº333/2012.	CAIXA	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	20	



123	LÁPIS GRAFITE 07 - LÁPIS GRAFITE 07; POSSUIR AÇIONAMENTO SUPERIOR, QUE SEJA RESISTENTE, COM BORRACHA E AGULHA PARA LIMPEZA, COM CAPACIDADE PARA 6 MINAS DE GRAFITE.	UND	125,00			10	0	0	0	5	50	0	10	50	0
124	LÁPIS PRETO CONFECCIONADO EM MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO : LÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO, COM GRAFITE RESISTENTE FIXADO NA MADEIRA, MEDINDO: 02MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175MM X 07MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO E COM COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 72 UNDS.	CAIXA	237,00			0	0	0	0	2	0	5	0	200	30



125	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18 - ESPECIFICAÇÃO : LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	401,00			5	0	0	0	5	30	6	5	50	300
126	LINHA PARA ARTESANATO - ESPECIFICAÇÃO : ROLO DE LINHA P/ ARTESANATO, CROCHÊ E TRICÔ, ROLO DE 500 METROS, 147 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX 295 FIO NE 4/2; AGULHA RECOMENDADA: CROCHÊ: 1,75MM - TRICÔ: 3MM A 3,5MM, REGULAGEM PARA MÁQUINAS DE TRICÔ 08. PRODUTO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, PARA PROPORCIONAR ACABAMENTO CINTILANTE E TOQUE MACIO. OS ROLOS COM CORES VARIADAS.	ROLO	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50



127	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO : LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA.	UND	564,00			10	0	0	10	8	2	4	10	20	500
128	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO : LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA.	UND	139,00			10	0	0	0	5	0	4	10	10	100
129	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO : LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA, CONTENDO 50 FOLHAS.	UND	121,00			5	0	0	0	2	0	4	5	5	100
130	LIVRO DE PONTO - ESPECIFICAÇÃO : LIVRO PONTO 100 FOLHAS, 215MMX315MM, COM 2 ASSINATURAS POR PAGINA - ENTRADA E SAIDA.	UND	55,00			10	0	0	0	5	0	0	10	30	0



131	LIVRO DE PONTO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE, COM 04 ASSINATURAS, FOLHAS NUMERADAS E COM 100 FOLHAS. É UTILIZADO PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS.	UND	407,00			20	0	0	0	12	5	0	20	50	300
132	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO : LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² , IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0 X 216,0 MM.	UND	620,00			20	0	0	15	8	2	5	20	50	500
133	MASSA PARA MODELAR CAIXA C/ 06 - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA MASSA DE MODELAR COM 06 UNDS DE ATÉ 150 GRAMAS CADA, EM CORES SORTIDAS A BASE DE AMIDO, HIPOALÉGICA.	CAIXA	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50



134	ORGANIZADOR DE MESA - ESPECIFICAÇÃO : ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM QUATRO DIVISORIAS NAS MENSÕES 10 CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO	UND	50,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
135	PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA PONTA REDONDA - ESPECIFICAÇÃO : PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNDS, LARGURA 1CM, ALTURA 11,5 CM, ESPESSURA DE 2MM.	PACOTE	500,00			0	0	0	0	0	0	0	500	0	
136	PAPEL 40 KG - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 66X96 CM.GRAMATURA: 110 G/M ²	FOLHA	760,00			30	0	0	0	30	0	0	500	200	0
137	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, CRISTAL, ROLO DE 45CM X 10M.	ROLO	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
138	PAPEL CAMURÇA DE 40X60CM EM CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CAMURÇA, 40X60CM,CORES	UND	870,00			10	0	0	100	10	0	0	300	400	50



	VARIADAS.														
139	PAPEL CARBONO AZUL - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CARBONO A4 AZUL CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
140	PAPEL CARBONO NA COR PRETO - ESPECIFICAÇÃO : TIPO PARA COSTURA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS.	PACOTE	77,00			50	0	0	0	2	0	0	5	20	0
141	PAPEL CARTÃO DUPLEX - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 GRAMA, A4, UM LADO LISO NA COR BRANCA E OUTRO LADO POROSO, PACOTE COM 50 UNDS.	PACOTE	10,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS.	UND	550,00			0	0	0	0	0	0	0	0	500	50
143	PAPEL CELOFANE - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CELOFANE, COES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM.	UND	560,00			10	0	0	40	10	0	0	300	200	0



144	PAPEL COLOR SET COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL COLOR SET, COLORIDO DE AMBOS OS LADOS, MEDINDO 48 X 66CM, EM CORES VARIADAS. PARA SER UTILIZADOS EM TRABALHOS CRIATIVOS, USO ESCOLAR, CONFECÇÃO DE EMBALAGENS PARA DOCES, ARTESANATOS E MUITO MAIS.	UND	15,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
145	PAPEL CONTACT - ESPECIFICAÇÃO : TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO TAMANHO 45 CM X 10 M.	ROLO	108,00			2	0	0	0	2	2	0	2	100	0
146	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210 X 297 MM. - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297 MM, 180 G/MY, 50 FLS.	PACOTE	214,00			3	0	0	200	3	0	0	3	0	5
147	PAPEL COUCHÊ BRILHO NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL COUCHÊ BRILHO, COR BRANCO, COM TAMANHO: A4, 210 X 297MM, 180 G/MY. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS BRILHO.	EMBALAGEM	200,00			0	0	0	0	0	0	0	0	200	0



148	PAPEL CREPOM EM CORES MISTAS/SORTIDAS - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CREPOM COMUM, EM VÁRIAS CORES, MEDINDO: 48CM X 2M.	UND	160,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
149	PAPEL DECORADO PARA PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL DECORADO PARA EMBRULHAR PRESENTES, FAZER DECORAÇÕES EM CAIXAS, CORES E ESTAMPAS, VARIADAS MEDINDO 49X69 PACOTE COM 40 FOLHAS.	PACOTE	100,00			0	0	0	0	0	0	0	100	0	
150	PAPEL EM BRAILLE A4 - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL BRAILLE A4 SULFITE 120 G/M², COM 500 FOLHAS CADA RESMA, E CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	3,00			0	0	0	0	0	0	0	0	3	
151	PAPEL FOTOGRAFICO - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL FOTOGRAFICO COLORIDO A4 MEDINDO 21X29, TIPO: GLOSSY BRILHANTE.	UND	250,00			100	0	0	0	50	0	0	0	100	0
152	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COLORIDO A4, MEDINDO 21X29, TIPO: GLOSSY BRILHANTE. GRAMATURA 135G.	PACOTE	350,00			0	0	0	0	0	0	0	350	0	



153	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS, COM SECAGEM INSTANTÂNEA E NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	311,00			2	0	0	0	2	2	0	0	300	5
154	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS) - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL LAMINADO, COM BRILHO INTENSO, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATOS E OUTROS. COM UMA FACE COM BRILHO LAMINADO, E A OUTRA FACE BRANCA EM CORES VARIADAS, MEDINDO (50 X 60) CM.	FOLHA	170,00			0	0	0	150	0	0	0	0	0	20
155	PAPEL MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, COM DIMENSÕES: 66 X 96CM, COM GRAMATURA 120 GRAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM MARCA DO FABRICANTE E COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50,00			0	0	0	50	0	0	0	0	0	0



156	PAPEL MADEIRA COR PALHA. - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL MADEIRA COR PALHA: PAPEL MADEIRA TAMANHO A4, COM 180G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	100,00			0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
157	PAPEL MULTIUSO A3 120GR. - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL SULFITE A3, 40 KILOS BRANCO, 120G, PAPEL OFF SET, 25 FOLHAS	PACOTE	70,00			0	0	20	0	0	50	0	0	0	0
158	PAPEL OPALINE BRANCO - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL OPALINE BRANCO, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS, DE EXCELENTE RIGIDEZ, COM BOA LISURA, COM ESPESSURA UNIFORME E COM EXCELENTE ALVURA. A COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTOPLANTADAS, COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	366,00			2	0	0	0	2	10	2	0	350	0
159	PAPEL SEDA. - ESPECIFICAÇÃO : PAPEL SEDA EM CORES DIVERSAS, MEDINDO: 48CM X 60CM. PACOTE COM 100 UNDS, COM GRAMATURA DE 18 GRAMA.	PACOTE	85,00			10	0	0	0	10	0	0	10	50	5



160	PAPEL SULFITE A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM SELO DO IMETRO E DA CERFLOR, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1.880,00			300	5	5	50	200	300	200	20	800	0
161	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180 G/M² PACOTE C/ 50 FOLHAS C/ CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 180 G/M², PACOTE C/ 50 FOLHAS C/ CORES VARIADAS.	PACOTE	709,00			20	4	0	250	15	0	0	20	200	200
162	PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL, CORES VARIADAS, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.	UND	750,00			100	0	0	0	50	0	0	100	500	0
163	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO DE 55MM. COM CORES VARIADAS.	UND	915,00			0	15	0	0	0	0	0	0	0	100



164	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO : PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.	UND	2.855,00			100	0	0	5	50	50	50	100	2.500	0
165	PASTA AZ ESTREITA - ESPECIFICAÇÃO : PASTA ARQUIVO TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MM (LARGURA)X 280MM (ALTURA) X 85MM (DORSO), COM VARIAÇÃO +/- 10%, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADA POR 04 AREBITES, PREDEDOR EM MATERIAL PLATICO DE BOA RESISTENCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTRO.	UND	1.785,00			50	0	0	25	30	100	30	50	500	1.000



166	PASTA CANELADA - ESPECIFICAÇÃO : RESINA POLIPROPILENO, FRISO PARA CANALETA DE 307 MM.	UND	250,00			50	0	0	0	30	50	20	50	50	0
167	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES - ESPECIFICAÇÃO : PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES, TAMANHO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETE E 50 ENVELOPES.	UND	500,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - ESPECIFICAÇÃO : PASTA COM ELÁSTICO PARA DOC. TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.	UND	570,00			100	0	0	0	50	20	0	100	300	0
169	PASTA COM GRAMPO TRILHO - ESPECIFICAÇÃO : PLASTIFICADA 235 X 325 MM, CORES VARIADAS.	UND	750,00			50	0	0	0	50	50	50	50	500	0
170	PASTA FICHÁRIO - ESPECIFICAÇÃO : PASTA FICHARIO COM 02 ARGOLAS, PRETA, COM CAPA PARA PERSONALIZAR NO TAMANHO A4.	UND	565,00			10	0	0	0	10	10	0	10	500	25



171	PASTA SUSPensa - ESPECIFICAÇÃO : PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÕES DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220,00			0	0	150	0	0	0	0	0	0	70
-----	---	-----	--------	--	--	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	----



172	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO - ESPECIFICAÇÃO : COM GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL, TAMAMHO 238 MM X 335 MM X 15 M.	UND	310,00				50	0	0	30	0	50	30	50	100	0
173	PEN DRIVE 32GB - ESPECIFICAÇÃO : PEN DRIVE 32 GB USB PRETO.	UND	50,00				0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
174	PENDRIVE DE 16GB - ESPECIFICAÇÃO : PEN DRIVE 16 GB USB PRETO.	UND	50,00				0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
175	PERCEVEJO DOURADO CX COM 100 UND - ESPECIFICAÇÃO : LATONADO DE METAL, CAIXA COM 100 UNDS.	CAIXA	112,00				2	0	0	0	2	2	0	6	100	0
176	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL - ESPECIFICAÇÃO : PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CAIXA COM 100 UNDS.	CAIXA	10,00				0	0	0	10	0	0	0	0	0	0



177	PERFURADOR COM 02 FUROS PARA 20 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO : PERFURADOR PARA 20 FOLHAS, COM 02 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M, E COM COLETOR DE RESÍDUO.	UND	187,00				10	2	5	3	6	5	2	4	100	50
178	PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO P/ 60 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO : PERFURADOR DE PAPEL CINZA CLARO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS, ABERTURA 10MM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 08MM, BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO, PINOS DE AÇO TRIFILADO TEMPERADO E ZINCADO. DIMENSÃO: 115 X 165 X 180MM.	UND	62,00				10	0	0	0	4	0	2	6	20	20
179	PILHA ALCALINA AA DE FORMA CILÍNDRICA - ESPECIFICAÇÃO : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO AA, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM	KIT	498,00				10	0	10	0	10	0	8	10	50	400



	02 UNDS.														
180	PILHA ALCALINA AAA DE FORMA CILÍNDRICA - ESPECIFICAÇÃO : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO AAA, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNDS.	KIT	1.238,00			10	0	0	0	10	150	8	10	50	1.000
181	PILHA ALCALINA D DE FORMA CILÍNDRICA - ESPECIFICAÇÃO : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO D, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNDS.	KIT	210,00			10	0	0	0	10	0	0	20	20	150
182	PINCEL ATOMICO AZUL. ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UNDS.	CAIXA	75,00			4	0	0	5	4	2	4	1	5	50



183	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 10 ESPECIFICAÇÃO : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 10, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
184	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 02 ESPECIFICAÇÃO : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 02, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
185	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 04 ESPECIFICAÇÃO : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 04, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
186	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 12 ESPECIFICAÇÃO : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 12, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20



187	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR AZUL. - ESPECIFICAÇÃO : ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL.	CAIXA	125,00			1	0	0	0	2	0	1	1	120	0
188	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR PRETA. - ESPECIFICAÇÃO : ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR PRETO.	CAIXA	95,00			1	0	0	0	2	0	1	1	90	0
189	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR VERMELHA. - ESPECIFICAÇÃO : ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHA.	CAIXA	55,00			1	0	0	0	2	0	1	1	50	0



190	PISTOLA DE COLA QUENTE ESPECIFICAÇÃO : PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT, COM POTÊNCIA DE 40W, PARA UTILIZAR BASTÃO DE COLA DE 11,2MM.	UND	30,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
191	PISTOLA DE COLA QUENTE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO : PISTOLA DE COLA QUENTE INDUSTRIAL, PICO DE POTÊNCIA 280W,POTÊNCIANOMINAL: 32W, TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 150°C A 190°C, BIVOLT: 127-220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, DIAMETRO DO BASTÃO DE COLA: ~11.2MM	UND	10,00			0	0	0	10	0	0	0	0	0	0



192	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO - ESPECIFICAÇÃO : PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO DE 7MM, COM POTÊNCIA DE 10W, BIVOLT. QUE SEJA PRÁTICA, COM GATILHO DE FÁCIL APLICAÇÃO. O MATERIAL; CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E FIO DE COBRE, NA COR PRETA, BICO DE ALUMÍNIO COM ISOLANTE TÉRMICO. COM SUPORTE DE APOIO DE METAL. O ENCAIXE PARA O BASTÃO DE COLA SEJA DE 7MM.	UND	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
193	PLACA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO - ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE ISOPOR, 10MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO.	UND	160,00			5	0	0	0	5	0	0	50	50	50
194	PLACA DE ISOPOR 15 MM - ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE ISOPOR 15MM DE ESPESSURA E 1000X500MM DE TAMANHO	UND	110,00			5	0	0	0	5	0	0	50	50	0



195	PLACA DE ISOPOR 20MM - ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO:PLACA DE ISOPOR DE 50X60,COR BRANCA.	UND	160,00			5	0	0	0	5	0	0	50	100	0
196	PLACA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO - ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE ISOPOR,20MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO	UND	160,00			5	0	0	0	5	0	0	50	50	50
197	PONTA PARA GRAFITE 07 - ESPECIFICAÇÃO : PONTA PARA GRAFITE 0.7MM HB, 2 TUBOS DE 24 CADA.	UND	110,00			20	0	0	0	10	10	0	20	50	0
198	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO - ESPECIFICAÇÃO : PORTA LÁPIS, CLIPS E OUTROS. EM POLIESTIRENO, QUE SEJA TRANSPARENTE OU FUMÊ. POSSUIR 03 COMPARTIMENTOS. DIMENSÕES: 150 X 65 X 90CM.	UND	93,00			6	0	0	5	6	6	4	6	10	50
199	POST IT - ESPECIFICAÇÃO : BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 90 FOLHAS 70 X 70MM	UND	800,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	800



200	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO TAMANHO A4 OFÍCIO C/ PRENDEDOR METAL - ESPECIFICAÇÃO : PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO TAMANHO A4 MEDINDO 24,2CMX34,2CM OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL	UND	508,00			6	0	0	10	6	20	6	10	250	200
201	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M - ESPECIFICAÇÃO : QUADRO BRANCO, UV; ARTE LOUSA; 1,20 X 2,00 M.	UND	20,00			4	0	0	0	2	0	0	4	10	0
202	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - ESPECIFICAÇÃO : 90 CM X 120 CM X MOLDURA EM ALUMINIO.	UND	74,00			3	0	0	0	3	3	2	3	10	50
203	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO - ESPECIFICAÇÃO : 2 QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA, EM MADEIRA, NA SEQUÊNCIA DE HISTÓRIAS INFANTIS, CONTENDO NO MÍNIMO 22PEÇAS EMBALADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	JOGO	10,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	10



204	REFIL DE TINTA T664220AL - T664 CIANO - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 CIANO. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.	UND	250,00			100	0	0	0	20	20	100	10	0	0
205	REFIL DE TINTA T664320AL T664 MAGENTA - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 MAGENTA. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.	UND	250,00			100	0	0	0	20	20	0	10	100	0
206	REFIL DE TINTA T6644120AL-T664 PRETO - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA EPSON T-664120AL. T664120. T-664 PRETO. UTILIZADA EM EQUIPAMENTO MODELOS: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L-1300, L-455, L-365, L565, L-565, L396, L-396. PESO LIQUIDO 70ML.	UND	450,00			200	0	0	0	20	20	0	10	200	0



207	REFIL DE TINTA T664420AL T664 AMARELO - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 AMARELO. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.	UND	250,00			100	0	0	0	20	20	0	10	100	0
208	RÉGUA 30CM - ESPECIFICAÇÃO : RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	526,00			10	10	10	20	10	50	6	10	250	150
209	RÉGUA 60 CM - ESPECIFICAÇÃO : RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 60 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	209,00			10	0	10	5	10	10	4	10	50	100
210	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X21 - ESPECIFICAÇÃO : SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X21	UND	300,00			0	0	0	0	0	0	0	0	300	0



211	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X30 - ESPECIFICAÇÃO : SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X30	UND	500,00			0	0	0	0	0	0	0	0	500	0
212	SOROBAN CALCULADORA JAPONESA EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO : SOROBAN É UMA CALCULADORA JAPONESA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 23.3 X 6.5 X 2CM, DE 15 DÍGITOS E COM 02 CORES.	UND	5,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
213	TATAME EM EVA - ESPECIFICAÇÃO : TATAME EM EVA COM 40MM 1X1 DE ENCAIXE, MEDINDO: 100X100X4CM. EM VÁRIAS CORES, COM CERTIFICADO DA ABNT. TATAMES PARA SER UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS CRECHES.	UND	36,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
214	TECIDO ALVEJADO/ESTILO SACARIA - ESPECIFICAÇÃO : TECIDO ALVEJADO/ESTILO SACARIA, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20



215	TELA PARA PINTURA - ESPECIFICAÇÃO : TELA PARA PINTURA 50X50	UND	20,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
216	TESOURA EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO : CABO PLÁSTICO; USO GERAL; MEDINDO 21 (VINTE E UM)CM; COM PARAFUSO E/OU REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; COM CORTE LASER; PONTIAGUDA; ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA COM FUNDO DE PAPEL; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	430,00			10	2	5	30	10	10	3	10	200	150
217	TESOURA PARA PICOTAR - ESPECIFICAÇÃO : PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO; 22 CM X 8,5 CM X2 CM.	UND	67,00			4	0	0	0	4	0	0	4	50	5
218	TINTA GUACHE - ESPECIFICAÇÃO : CAIXA DE TINTA GUACHE, CONTENDO 06 UNDS DE 15ML CADA, FRASCO EM CORES SORTIDAS.	CAIXA	140,00			0	0	0	100	0	0	0	40	0	0



219	TINTA GUACHE CX COM 06 UNDS DE 15 ML ESPECIFICAÇÃO : CAIXA DE TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNDS DE 15 ML CADA, FRASCO EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICO.	CAIXA	300,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
220	TINTA P/ PINTURA A DEDO CAIXA COM 06 CORES MISTAS/SORTIDAS - ESPECIFICAÇÃO : TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 06 TINTAS PINTURA A DEDO COM 30ML CADA POTE. COM CORES MISTAS/SORTIDAS.	CAIXA	15,00			0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
221	TINTA PARA CARIMBO PRETO - ESPECIFICAÇÃO : TINTA PARA CARIMBO PRETO, PODE SER UTILIZADA EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA; A BASE DE ÁGUA, POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL.	UND	174,00			10	0	0	0	10	10	4	10	30	100



222	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - ESPECIFICAÇÃO : TINTA PARA PINCEL ATOMICO,20ML, A BASE DE ALCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUIMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DOS PRODUTOS NO FRASCO, NAS CORES; AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNDS.	UND	61,00			10	0	0	0	5	0	6	10	20	10
223	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 AMARELO - ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 AMARELO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270. FRASCO 65ML	UND	12,00			0	0	0	12	0	0	0	0	0	0



224	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 CIANO - ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 CIANO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.	UND	12,00			0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
225	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 MAGENTA - ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 MAGENTA PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270. FRASCO 65ML	UND	17,00			0	5	0	12	0	0	0	0	0	0
226	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 PRETO ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 BLACK PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270	UND	20,00			0	0	0	20	0	0	0	0	0	0



227	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544120 T544 PRETO - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544120 BLACK PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML	UND	446,00				200	6	15	25	0	0	0	0	200	0
228	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544220 T544 CIANO - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544220 T544 CIANO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML	UND	327,00				100	5	10	12	0	0	0	0	200	0



229	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544320 T544 MAGENTA - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544320 T544 MAGENTA PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML	UND	222,00				100	0	10	12	0	0	0	0	100	0
230	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544420 T544 AMARELO - ESPECIFICAÇÃO : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544420 T544 AMARELO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML	UND	227,00				100	5	10	12	0	0	0	0	100	0
231	TNT METRO - ESPECIFICAÇÃO : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 45G/M. CORES DIVERSAS.	METRO	8.910,00				2.000	0	10	500	1.000	0	100	200	5.000	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CNPJ:
05.854.633/0001-80



232	UMEDECEDOR DE DEDOS - ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA O MANUSEIO DE PAPEIS, COM 12 GRAMAS.	UND	604,00	4,57	2.760,28	100	0	0	15	15	24	0	50	300	100
-----	---	-----	--------	------	-----------------	------------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	------------	------------



17.2 Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02(dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.4 O prazo estabelecido no subitem/serviços anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os serviços constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item/serviços (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.9 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando prestação dos itens e materiais não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.2 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.3 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3.2 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.4 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.4.1 - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.4.2 - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.4.3 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



17.5 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.8 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 - DO REAJUSTE

18.8 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DA ACEITAÇÃO DOS ITENS E MATERIAIS E DA FISCALIZAÇÃO

19.8 Os critérios de aceitação dos itens e materiais e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.8 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21 DO PAGAMENTO

21.8 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.8 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.8.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.8.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.8.3 Apresentar documentação falsa;

22.8.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



22.8.5 Ensejar o retardamento do fornecimento dos itens e materiais;

22.8.6 Não manter a proposta;

22.8.7 Cometer fraude fiscal;

22.8.8 Comportar-se de modo inidôneo;

22.9 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.10 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.11 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.11.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.11.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

22.11.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.11.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura de Jacundá - Pará, pelo prazo de até cinco anos;

22.11.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

22.11.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.12 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.



22.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.15 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura de Jacundá poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.16 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

22.17 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.18 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.8 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.9 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.10 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.11 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.8 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.9 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou por petição devidamente protocolada na sala da comissão de licitações e contratos, aos cuidados dos pregoeiros e membros da equipe de apoio, das 08:00h as 14:00h de segunda a sexta feira no endereço: Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo – Jacundá.

24.10 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



24.11 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.12 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.14 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.14.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.15 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.8 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.10 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.

25.11 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.12 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.13 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



25.16 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.17 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.18 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Pinto Silva, S/N – Centro Administrativo – Jacundá, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.19.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 25.19.2 ANEXO II – Modelo de proposta de preço;
- 25.19.3 ANEXO III – Modelo de Declaração;
- 25.19.4 ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 25.19.5 ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;

Jacundá, __ de _____ de 2023.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Material de consumo e expedientes

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo e expedientes com garantia de qualidade e por demanda.

1.2. Os materiais de consumo e expedientes são destinados à promoção e difusão da Prefeitura Municipal de Jacundá, de acordo com termo de Referência (TR) para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e dos departamentos componentes de sua estrutura organizacional.

1.3. Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro no objeto discriminado adiante, para o atendimento das necessidades do Município de Jacundá/PA. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação esperada.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo de aquisição foi deflagrado em virtude do baixo estoque existente de alguns materiais e até a inexistência de determinados itens, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e setores vinculados. Faz-se necessário a aquisição para melhor execução e produtividade das demandas em relação a esta secretaria.

2.2. A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. Os materiais de que trata este processo destinam-se ao atendimento das demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Jacundá – PA, e, considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e Fundos Municipais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS

5.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	V. UNT	V. TOTAL	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
---------	-----------	-------	-------	---------	--------	----------	--------------------------



1	AGENDA CAPA DURA (ANO) - Especificação : AGENDA CAPA DURA DECORADA E COLORIDA, ARAME COLORIDO, PAGINAS PERFURADAS E DECORADAS, COM DESCRIÇÃO, ANO, MÊS, DIA, HORAS, E COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FOLHA OFFSET 90G, TAMANHO A5, MEDINDO 15X21 CM, ACABAMENTO WIRE-O BRANCO.		256,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
2	ALFINETE P/ MARCAÇÃO - Especificação : ALFINETE MARCADOR, CAIXA DE PINO ALFINETE DE MARCAÇÃO COLORIDO, ACESSORIO INDISPENSÁVEL PARA FIXAR PLÁSTICO E PAPEIS EM QUADRO CORTIÇA, MAPA, EVA. CAIXA COM 25 ALFINETES.		96,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
3	ALFINETE TIPO BROCHE - Especificação : ALFINETE DE SEGURANÇA COATS CORRENTE MILWARD Nº 03. OS ALFINETES POSSUEM UMA QUALIDADE EXCELENTE E UM ACABAMENTO QUE EVITA OXIDAÇÃO.		65,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
4	ALFINETES NIQUELADO - Especificação : METÁLICO DE NÍQUEL, REALIZADO MEDIANTE BANHO E LECTROLÍTICO OU QUÍMICO, QUE SE DÁ AO METAL PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO OU O DESGASTE, TAMANHO 20MM.		22,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
5	ALMOFADA Nº 03 TINTA AZUL PARA CARIMBO - Especificação : Nº 03 TINTA AZUL		39,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



6	ALMOFADA Nº3 TINTA PRETA PARA CARIMBO - Especificação : Nº3 TINTA PRETA.		51,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Especificação : BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.		10,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
8	APONTADOR DE LÁPIS - Especificação : LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE. CAIXA COM 24 UNIDADES		317,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
9	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO - Especificação : LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES VARIADAS, DESIGNER ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO NO USO, COM CERTIFICADO DO IMETRO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE.		19,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
10	ARQUIVO MORTO - ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. POSSUI ESPAÇO NAS LATERAIS E TAMPA PARA ESCREVER IDENTIFICANDO OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO ARQUIVADOS. MEDIDAS: 250x130x350mm.		880,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
11	BALÕES CORES DIVERSAS - ESPECIFICAÇÕES BALÕES DE LÁTEX Nº 7, LISOS EM DIVERSAS CORES. POSSUIR QUALIDADE, ENCHIDO COM AR OU GÁS HÉLIO E PACOTE COM 25 UNIDADES.		1.320,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



12	BARBANTE EM CORES DIVERSAS - Especificação : BARBANTE EM CORES DIVERSAS DE 4/6, DE 180 GRAMAS; PARA FAZER CROCHÊ, TRICÓ, ARTESANATO, E OUTROS. QUE SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL. OS BARBANTES DEVEM APRESENTAR QUALIDADE DE MACIEZ, BELEZA E VERSATILIDADE. COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO NO MÍNIMO. AGULHA DE CROCHÊ 3 A 1,5MM. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.		214,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
13	BASE BORRACHA PARA MOUSE - Especificação : BASE BORRACHA REVESTIDA DE TECIDO PARA MOUSE.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
14	BASTÃO DE COLA QUENTE - Especificação : BASTÃO PARA COLA QUENTE TRANSPARENTE, COM 11MM E 30CM DE COMPRIMENTO. É UTILIZADO EM DIVERSOS TRABALHOS PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.		1.200,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
15	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação : BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE 7MM X30CM.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
16	BATERIA 9V - Especificação : BATERIA ALCALINA 9V		150,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
17	BATERIA LITHIUM 3V - Especificação : BATERIA LITHIUM 3V INFLAMAVEL BOTÃO.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



18	BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE EM CORES MISTAS/SORTIDAS - Especificação : BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE COM 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTA, ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA, COM CORES VIBRANTES E DIVERSAS, MEDINDO: 38MM X 51MM.		582,00	BLOCO			Exclusivo ME e EPP
19	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - Especificação: POST IT CORES DIVERSAS, MEDINDO 76X102 MM, COM 100 FOLHAS.		7,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
20	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - IT - Especificação : POST - IT CORES DIVERSAS, MEDINDO 76MM X 76MM, COM 45 FOLHAS - 3M		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
21	BOLA DE ISOPOR C/ TAMANHO DE 50MM - Especificação : BOLA DE ISOPOR COM TAMANHO DE 50 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.		50,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
22	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA - Especificação : BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.		307,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
23	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - Especificação : BORRACHA PONTEIRA BRANCA, QUE SEJA MACIA, NÃO MANCHAR PAPEL, COM CERTIFICADO DO INMETRO, SEM FTALADO, PACOTE COM 50 UNIDADES		950,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



24	BRIQUEDO BLOCO DE MONTAR/ENCAIXAR COM 100 PEÇAS - Especificação : BRINQUEDO DE BLOCO DE MONTAR/ENCAIXAR PARA CRIANÇAS DE 12 MESES EMBALAGEM C/ 100 PEÇAS GIGANTES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, 1000 PEÇAS COM CORES VIVAS, COM FORMATOS PARA 3,2,1 ENCAIXE, AS PEÇAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA RESISTENTE.		5,00	EMBALAGEM			Exclusivo ME e EPP
25	CADERNO BROCHURA GRANDE - Especificação : CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, COSTURADO, COM TAMANHO GRANDE DE 27 X 20CM. COM 96 FOLHAS PAUTADAS. NAS CORES DIVERSAS.		955,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
26	CADERNO BROCHURA PEQUENO - Especificação : CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, COSTURADO, COM TAMANHO PEQUENO DE 14X20CM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E COM CORES DIVERSAS.		850,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
27	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO Especificação : COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA DURA GRANDE).		32,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
28	CAIXA ARQUIVO ORGANIZADORA GRANDE - Especificação : CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 25X13		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
29	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE NA COR AZUL MEDINDO 437 X 310 X 240MM - Especificação : CAIXA		152,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	ORGANIZADORA,GRAND E,NA COR AZUL,MEDINDO 437 X 310 X 240MM.						
30	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA NA COR AZUL MEDINDO 335 X 255 X 180MM - Especificação : CAIXA ORGANIZADORA,PEQUE NA,NA COR AZUL,MEDINDO 335 X 255 X 180MM		170,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS - Especificação : CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PERCENTAGEM, TELA DE TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM.		140,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
32	CANETA CORRETIVA 5ML - Especificação : PARA CORRIGIR ESCRITAS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS, FOTOCÓPIAS. A BASE DE ÁGUA. NÃO TOXICO.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
33	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CAIXA - Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA AZUL EM TUBO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA CONFORME PADRAO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MEDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTENIO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADE.		408,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
34	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CAIXA - Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA PRETA EM TUBO TRANSPARENTE, TAMPA		241,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	VENTILADA CONFORME PADRAO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MEDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTENIO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADE.						
35	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CAIXA - Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: VERMELHA EM TUBO TRANSPARENTE TAMPA VENTILADA CONFORME PADRÃO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA DE 1.0 MM, ESCRITA MACIA PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE CAIXA COM 50 UNIDADES.		79,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
36	CANETA ESFEROGRAFICA SPIRO 0,7MM - Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA METÁLICA, CORPO MAIS LONGO 17,5CM, PONTA AGULHA 0, 7MM.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
37	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS - Especificação : MARCA TEXTO EM CORES DIVERSAS, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COMPONTA SINTÉTICA MICROPOROSA, QUE PROPORCIONA ESPESSURAS DE TRAÇOS DE 2.0MM A 5.0MM.		400,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
38	CANETA MARCA TEXTO CX 12 UNIDADES - Especificação : MARCA TEXTO, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COM PONTA SINTÉTICA MICROPOROSA, QUE PROPORCIONA		27,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	ESPESSURAS DE TRAÇOS DE 2.0MM A 5.0MM.CAIXA COM 12 UNIDADES.						
39	CANETA PERMANETE FINA COR PRETA - Especificação : CANETA PERMANETE FINA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		16,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
40	CANETA RETROPROJETOR - Especificação: CANETA RETROPROJETOR, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA NO PAPEL: 0,5 MM; PODE SER USADO EM FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.		89,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
41	CANETINHA HIDROGRÁFICA C/ 12 UNIDADE - Especificação : CONTENDO 12 CANETAS HIDROGRÁFICAS DE CORES, PONTA REDONDA, EM ESTOJO CARTÃO, CORES VIVAS E DE GRANDE DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.		333,00	ESTOJO			Exclusivo ME e EPP
42	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4 AZUL - especificação : CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4, LINE (3,0); DIMENSÕES: 1210X297.		750,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
43	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE - Especificação : CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE, LINE (0,30); DIMENSÕES 1210X297MM.		950,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
44	CARTOLINA 50X66 - Especificação : CARTOLINA,FORMATO		1.060,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	50X66,180G/M², CORES DIVERSAS.						
45	CARTOLINA EVA PACOTE C/ 10 FOLHAS 60X40 CM - Especificação : FOLHA DE CARTOLINA EVA LISO 60X40 CM APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS.		30,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
46	CLIPS DOURADO - Especificação : CLIPS DOURADO, Nº 5, CAIXA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.		220,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
47	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CX COM 100 - Especificação : CLIPS GALVANIZADO, Nº 2/0, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		719,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
48	CLIPS GALVANIZADO 3/0 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Especificação : CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 MEDINDO 3,6CM, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ALTA FLEXIBILIDADE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		503,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
49	CLIPS GALVANIZADO 4/0 - Especificação : CLIPS Nº 4/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		262,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
50	CLIPS GALVANIZADO 6/0 - Especificação : Embalagem com 50 unidades.		494,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
51	CLIPS GALVANIZADO 8/0 COM 25 UNIDADE - Especificação : UNIDADES CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 MEDINDO 8,5X1,55X5,5 cm, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ALTA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.		434,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
52	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0 - Especificação : Nº 10/0 EMBALAGEM COM		132,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	18 UNIDADES.						
53	CLIPS Nº 08 GALVANIZADOS - Especificação : CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50,00	CAIXA				Exclusivo ME e EPP
54	CODIGO DE TRÂNSITO DE BOLSO - Especificação : CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB DE BOLSO - 3ª EDIÇÃO.	300,00	UNIDADE				Exclusivo ME e EPP
55	COLA BRANCA 500g - Especificação : COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FACIL APLICAÇÃO, COLA PVA COM SECAGEM RÁPIDA.	14,00	UNIDADE				Exclusivo ME e EPP
56	COLA BRANCA 90G - Especificação : COLA BRANCA DE 90g A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.	436,00	UNIDADE				Exclusivo ME e EPP
57	COLA BRANCA DE 01 KILO - Especificação : COLA BRANCA COM 01KG, INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS, COMO: PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, MDF, EVA. PRODUTO NÃO TÓXICO E LAVÁVEL.	30,00	UNIDADE				Exclusivo ME e EPP
58	COLA GLITTER DE 23 GRAMA - especificação: COLA GLITER 23 GRAMAS, CAIXA COM 06 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	195,00	CAIXA				Exclusivo ME e EPP
59	COLA ISOPOR 90 GRAMAS - Especificação : COLA ISOPOR 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	165,00	CAIXA				Exclusivo ME e EPP
60	COLA LÍQUIDA INSTÂNTANEA - Especificação : COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA, COM 05 GRAMA, USO UNIVERSAL, COM BICO APLICADOR PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLÁTISCO E PAPEL.	94,00	UNIDADE				Exclusivo ME e EPP



61	COLA SILICONE 100G - especificação : COLA SILICONE, INCOLOR, PARA USO GERAL, CASA, CARRO, ESCRITÓRIO 100G.		162,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
62	CONES E ARGOLAS - Especificação : KIT DE CONES E ARGOLAS DE SILICONE EM CORES VARIADAS.		5,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
63	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Especificação : CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA FORMATO A4 TEXTURA 0,40.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
64	CORDA DE SISAL NATURAL - Especificação : CORDA DE SISAL NATURAL, 6MM, ROLO COM 100 METROS NA COR NATURAL.		38,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
65	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML - Especificação : CORRETIVO DE 18 ML. NÃO POSSUIR ODOR, NÃO TÓXICO, COM A FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, COM PINCEL DE APLICAÇÃO PRÁTICO.		292,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
66	ENCAIXE RAZO - Especificação : ENCAIXE RAZO PEDAGOGICO DE OTIMA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 3 PECAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 19 CM, DE COMPRIMENTO.		5,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
67	ENVELOPE A4 229x324 (amarelo) - Especificação : ENVELOPE PARA SACO SCRITY NO TAMANHO 229X324MM GRAMATURA 80G NA COR AMARELO.		1.380,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
68	ENVELOPE A4 NA COR BRANCA - Especificação : ENVELOPE A4 SACO, PAPEL BRANCO, QUE SEJA DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 90G/M², MEDINDO: 229 X 324CM.		580,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



69	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM - Especificação : ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET; PESANDO 90 G/ M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 240X340 MM; NA COR AMARELA.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
70	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM BRANCO - Especificação : ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET PESANDO 90 G/ M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 240X340 MM, NA COR BRANCO.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
71	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Especificação : ENVELOPES EM PAPEL MADEIRA, MÉDIO, 90 GRAMA; ENVELOPE MEDINDO: 24CM DE ALTURA X 34CM DE LARGURA.		5.650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
72	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Especificação : ENVELOPES EM PAPEL MADEIRA, PEQUENO, 90 GRAMA; ENVELOPE MEDINDO: 17CM DE ALTURA X 11CM DE LARGURA.		650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
73	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA- GRANDE - Especificação : ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE (A3), MEDINDO 31 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA GRAMATURA 90 GR.		11.900,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
74	ENVELOPE P/ CONVITE BRANCO MÉDIO - Especificação : ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAMATURA DE 75 G/M². ENVELOPE MEDINDO:		1.650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	21CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA.-						
75	ENVELOPE P/ CONVITE BRANCO PEQUENO - Especificação : ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO PEQUENO, COM GRAMATURA DE 75 G/M². ENVELOPE MEDINDO: 16CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA.		1.650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
76	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT - TAMANHO GRANDE - Especificação : ENVELOPE TIPO SACO KRAFT, NO TAMANHO GRANDE, EM CORES MISTAS/SORTIDAS, MEDINDO: 31CM ALTURA X 34CM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 75 GRAMA.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
77	ENVELOPE VISITA - Especificação : MULTICOLOR MEDINDO 12.5 X 29 X 8.5CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.		3,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - Especificação : DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		630,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
79	ESQUADRO 45 X 16 CM - Especificação : ESQUADRO 45 X 16 CM EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE.		42,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
80	ESTILETE GRANDE COM TRAVA - Especificação : ESTILETE GRANDE COM TRAVA, CORPO PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM. LAMINA LARGA, AFIADA E REMOVÍVEL,		46,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	CAIXA COM 12 UNIDADES.						
81	EXTRATOR DE GRAMPOS. Especificação : EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA ZINCADO, COM DIMENSÕES: 20 X 15 X 25MM.CAIXA COM 12 UNIDADES.		121,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
82	FELTRO EM CORES SORTIDAS DE 01X1,40M - Especificação : FELTRO EM CORES SORTIDAS DE 1.00M X 1,40M		10,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
83	FITA ADESIVA 18 X 50 TRANSPARENTE - especificação : FITA ADESIVA 18 X 50 TRANSPARENTE		15,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
84	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MM. - Especificação : FITA ADESIVA DE MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO 12X40MM.		4,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA - Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA, MEDINDO: 12MM X 50M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.		381,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, MEDINDO: 48MM X 45M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.		305,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 X 40 MM - Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, MEDINDO: 48MM X 40M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.		1.008,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



88	FITA CORRETIVA BRANCA - Especificação : FITA CORRETIVA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 5MM X 6M, PRODUTO NÃO TÓXICO, QUE SEJA SEGURO PARA CRIANÇA, COM FÁCIL MANUSEIO E COM SECAGEM RÁPIDA		38,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
89	FITA CREPE - Especificação : FITA CREPE BRANCA DE 18MMX50M EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.		60,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
90	FITA CREPE ADESIVA BRANCA FINA - Especificação : FITA CREPE, ADESIVA, BRANCA, FINA, MEDINDO: 18MM X 50M. FITA EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.		1.206,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
91	FITA CREPE ADESIVA BRANCA LARGA - Especificação : FITA CREPE, ADESIVA, BRANCA, LARGA, MEDINDO: 48MM X 50M. FITA EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.		924,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
92	FITA DE CETIM - Especificação : FITAS DE CETIM, SÃO UTILIZADAS PARA DECORAÇÃO DE ARTESANATOS, LAÇOS, TIARAS, BORDADOS, EMBALAGENS E OUTROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO BRILHANTE E SUA ESTRUTURA É MACIA AO TOQUE, E COM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 METROS. NUMERAÇÃO: 0, 2, 3, 5, 9, 12, 22.		160,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
93	FITA DE CETIM 6MM - Especificação : FITA DE CETIM,		30,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP



	ESTREITA,6MM,ROLO COM 100 METROS, CORES VARIADAS.						
94	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M - Especificação : FITA DUPLA FACE FINA,MEDINDO 18MM X 30M.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
95	FITA DUPLA FACE FINA - Especificação : FITA DUPLA FACE FINA, MEDINDO: 18MM X 30M.		124,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
96	FITA DUPLA FACE LARGA - Especificação : FITA DUPLA FACE LARGA, MEDINDO: 48MM X 50M.		174,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
97	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL EXTRA RESISTENTE - Especificação : FITA DUPLA FACE DE MASSA ACRÍLICA PARA APLICAÇÕES INTERNA E EXTERNA, SUPER RESISTENTES 19MM X 20M		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
98	FITA GORGURÃO (ARTESANATO) - Especificação : ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA LAÇOS , TIARAS , LEMBRANCINHAS E ARTESANATO EM GERAL. FITAS LISAS E ESTAMPADAS COM CORES DIVERSAS.		210,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
99	FITA MÉTRICA - Especificação : FITA MÉTRICA DE 1,50 X 2CM, COM MARCADORES GRANDES, NITIDOS EM CENTIMENTROS E POLEGADAS, FEITA DE MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO MACIO. QUE SEJA ADEQUADA PARA MEDIR SUPERFICIE CURVAS E PLANAS.		55,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



100	FITA SIANINHA (ARTESANATO) - Especificação : SIANINHA ESTREITA EM POLIÉSTER COM 9MM. UTILIZADA PARA DAR ACABAMENTO EM CONFECÇÕES, ARTESANATO, BORDADOS, TOALHAS ETC.CORES DIVERSAS. CONTÉM 1 ROLO DE 50 METROS		110,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
101	FITILHO DE SEDA - Especificação: FITILHO CORES DIVERSAS. IDEAL PARA ARTESANATOS, LAÇOS, TIARAS, BORDADOS, EMBALAGENS E OUTROS. COMPRIMENTO 100 METROS.		140,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
102	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER - Especificação:FOLHA DE E.V.A COM GLITTER,MEDINDO 40X50,CORES VARIADAS.		1.225,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
103	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (45 X 50) COM CORES VARIADAS. - Especificação : ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE E.V.A LISA,MEDINDO 45X50,COM CORES VARIADAS.		2.600,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
104	GIZ DE CERA BIG COM 12 CORES - Especificação: GIZ DE CERA BIG, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS,DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS INFANTIS. É ANATÔMICO, FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE,PROPORCIONANDO TRAÇO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO. PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL,E TAMBÉM PARA		120,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	TRABALHOS COM ACABAMENTOS ARTÍSTICOS. PRODUTO ATÓXICO						
105	GIZ DE CERA CAIXA COM 06 UNIDADES - Especificação : CAIXA COM 06 UNIDADES DE GIZ DE CERA EM CORES SORTIDAS, COM FORMATO ANATÔNICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, O PRODUTO DEVE TER O SELO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N°333/2012.		20,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
106	GRAMPEADOR - Especificação: GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, BASE PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, COM MOLA RESISTENTE E COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. E QUE UTILIZE GRAMPOS 24/6 E 26/6.		268,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
107	GRAMPEADOR GRANDE - Especificação : GRAMPEADOR DE METAL COM ESTRUTURA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL COM DIMENSÕES 6.7X16.7X4.7CM COM TRILHO CROMADO, GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 - 23/8 CAPACIDADE DE TRILHO PARA ATÉ 200 GRAMPOS 26/6.		21,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



108	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ALICATE 50 FOLHAS - Especificação : GRAMPEADOR ALICATE 50 FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DE GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
109	GRAMPEADOR TAPECEIRO P/ MADEIRA - Especificação : GRAMPEADOR TAPECEIRO P/ MADEIRA, CAPACIDADE P/ 600 GRAMPOS; GRAMPEADOR E PINADOR 3 EM 01 PODE USAR GRAMPOS COMUNS DE 4MM ATÉ 14MM, GRAMPOS EM FORMATO DE U DE 10MM ATÉ 12MM, PINOS (PREGOS SEM CABEÇAS) DE 10MM ATÉ 12MM. TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 16CM X 2,5CM. ACONDICIONADOS EM UMA MALETA PARA TRANSPORTE.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
110	GRAMPO FIXA PAPEL PLASTICO - Especificação : GRAMPO FIXA PAPEL ESPECIFICAÇÃO: ESTENDIDO TRILHO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 500 FOLHAS DE SULFITE 75 G COM TRAVA MEDINDO 30 CM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM.		470,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 DE AÇO REVERTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. IDEAL PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, COM PONTAS AFIADAS, TIPO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS.		333,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
112	GRAMPO TRILHO DE METAL - Especificação: GRAMPO TRILHO METALIZADO PARA PASTA TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL. DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, E CAIXA COM 50 UNIDADES.		40,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
113	IMÃ CORTADO - Especificação : IMÃ PICADO PARA ARTESANATO 3MM PACOTE COM 50 UNIDADES.		100,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
114	IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM - Especificação : IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM. ESPESSURA - 3 MM. IDEAL PARA ARTESANATO.		40,00	METRO			Exclusivo ME e EPP
115	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA - Especificação : KIT CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: COM 04 CORES VIVAS, ESCRITA MACIA, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.2MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM		34,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	REGISTRO NO INMETRO.						
116	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA. Especificação : KIT CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: COM 04 CORES VIVAS, ESCRITA MACIA, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.2MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
117	KIT COLA ALTO RELEVO COLORIDA C/06 UNIDADES Especificação : COLA ALTO RELEVO COLORIDA COM 06 CORES DE 20G CADA, NÃO TÓXICA.		20,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
118	KIT DE FITA ADESIVA COLORIDA Especificação : KIT COM 06 FITAS ADESIVAS COLORIDAS, TAMANHO DE 15MM X 10M.		15,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
119	KIT DE LINHA P/ BORDAR - Especificação : KIT DE LINHA PARA BORDAR COM 10 MEADAS, DE 06 FIOS E 08 METROS CADA MEADA. FIO NE 30/2/6 - (236 TEX). COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, GAZADO, PENTEADO E MERCERIZADO. COMPRIMENTO E PESO: 8M E 1,9G; ALTURA: 0.05CM; LARGURA: 0.30CM. COM CORES DIVERSAS.		20,00	KIT			Exclusivo ME e EPP



120	KIT TINTA FACIAL - Especificação : KIT TINTA FACIAL ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 12 POTES DE TINTA DE 25 ML COM CORES VIBRANTES, TINTA LIQUIDA COM FORMULA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, COM ALTA PIGMENTAÇÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PELE INFANTIL, HIPOALERGENICA.		40,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
121	LÁPIS PRETO - Especificação : LÁPIS PRETO Nº02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02MM DE ESPESSURA. COMO PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175MM X 07MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 72 UNIDADES.		8,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
122	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/ 12 UNIDADES - Especificação : CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TER SELO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº333/2012.		20,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
123	LÁPIS GRAFITE 07 - LÁPIS GRAFITE 07; POSSUIR ACIONAMENTO SUPERIOR, QUE SEJA RESISTENTE, COM BORRACHA E AGULHA PARA LIMPEZA, COM CAPACIDADE PARA 6		125,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	MINAS DE GRAFITE.						
124	LÁPIS PRETO CONFECCIONADO EM MADEIRA - Especificação : LÁPIS PRETO N° 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO, COM GRAFITE RESISTENTE FIXADO NA MADEIRA, MEDINDO: 02MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175MM X 07MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO E COM COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 72 UNIDADES.		237,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
125	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18 - Especificação : LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.		401,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
126	LINHA PARA ARTESANATO - Especificação : ROLO DE LINHA P/ ARTESANATO, CROCHÊ E TRICÔ, ROLO DE 500 METROS, 147 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX 295 FIO NE 4/2; AGULHA RECOMENDADA: CROCHÊ: 1,75MM - TRICÔ: 3MM A 3,5MM, REGULAGEM PARA MÁQUINAS DE TRICÔ 08. PRODUTO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, PARA PROPORCIONAR ACABAMENTO CINTILANTE E TOQUE		50,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP



	MACIO. OS ROLOS COM CORES VARIADAS.						
127	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - Especificação : LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA.		564,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
128	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - Especificação : LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA.		139,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
129	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - Especificação : LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA, CONTENDO 50 FOLHAS.		121,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
130	LIVRO DE PONTO - Especificação : LIVRO PONTO 100 FOLHAS, 215MMX315MM, COM 2 ASSINATURAS POR PAGINA - ENTRADA E SAIDA.		55,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
131	LIVRO DE PONTO GRANDE - Especificação: LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE, COM 04 ASSINATURAS, FOLHAS NUMERADAS E COM 100 FOLHAS. É UTILIZADO PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS.		407,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
132	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Especificação : LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE		620,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	63G/M², IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0 X 216,0 MM.						
133	MASSA PARA MODELAR CAIXA C/ 06 - Especificação: CAIXA MASSA DE MODELAR COM 06 UNIDADES DE ATÉ 150 GRAMAS CADA, EM CORES SORTIDAS A BASE DE AMIDO, HIPOALÉGICA.		50,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
134	ORGANIZADOR DE MESA - Especificação : ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM QUATRO DIVISORIAS NAS MENSÕES 10 CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO		40,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
135	PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA PONTA REDONDA - Especificação : PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES, LARGURA 1CM, ALTURA 11,5 CM, ESPESSURA DE 2MM.		500,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
136	PAPEL 40 KG - Especificação : PAPEL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 66X96 CM.GRAMATURA: 110 G/M²		760,00	FOLHA			Exclusivo ME e EPP
137	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE CRISTAL - Especificação : PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, CRISTAL, ROLO DE 45CM X 10M.		20,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
138	PAPEL CAMURÇA DE 40X60CM EM CORES VARIADAS - Especificação : PAPEL CAMURÇA, 40X60CM,CORES VARIADAS.		870,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
139	PAPEL CARBONO AZUL - Especificação : PAPEL CARBONO A4 AZUL CAIXA COM 100 UNIDADE.		20,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



140	PAPEL CARBONO NA COR PRETO - Especificação : TIPO PARA COSTURA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS.		32,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
141	PAPEL CARTÃO DUPLEX - Especificação : PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 GRAMA, A4, UM LADO LISO NA COR BRANCA E OUTRO LADO POROSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.		10,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação : PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS.		550,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
143	PAPEL CELOFANE - Especificação : PAPEL CELOFANE, COES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM.		560,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
144	PAPEL COLOR SET COLORIDO - Especificação : PAPEL COLOR SET, COLORIDO DE AMBOS OS LADOS, MEDINDO 48 X 66CM, EM CORES VARIADAS. PARA SER UTILIZADOS EM TRABALHOS CRIATIVOS, USO ESCOLAR, CONFECÇÃO DE EMBALAGENS PARA DOCES, ARTESANATOS E MUITO MAIS.		15,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
145	PAPEL CONTACT - Especificação : TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO TAMANHO 45 CM X 10 M.		108,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
146	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210 X 297 MM. - Especificação : PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297 MM, 180 G/MY, 50 FLS.		214,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



147	PAPEL COUCHÊ BRILHO NA COR BRANCA - Especificação : PAPEL COUCHÊ BRILHO, COR BRANCO, COM TAMANHO: A4, 210 X 297MM, 180 G/MY. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS BRILHO.		200,00	EMBALAGEM			Exclusivo ME e EPP
148	PAPEL CREPOM EM CORES MISTAS/SORTIDAS - Especificação : PAPEL CREPOM COMUM, EM VÁRIAS CORES, MEDINDO: 48CM X 2M.		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
149	PAPEL DECORADO PARA PRESENTE - Especificação : PAPEL DECORADO PARA EMBRULHAR PRESENTES, FAZER DECORAÇÕES EM CAIXAS, CORES E ESTAMPAS, VARIADAS MEDINDO 49X69 PACOTE COM 40 FOLHAS.		100,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
150	PAPEL EM BRAILLE A4 - Especificação : PAPEL BRAILLE A4 SULFITE 120 G/M ² , COM 500 FOLHAS CADA RESMA, E CAIXA COM 10 RESMAS.		3,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
151	PAPEL FOTOGRAFICO - Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO COLORIDO A4 MEDINDO 21X29, TIPO: GLOSSY BRILHANTE.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
152	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 COLORIDO - Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COLORIDO A4, MEDINDO 21X29, TIPO: GLOSSY BRILHANTE. GRAMATURA 135G.		350,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
153	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 - Especificação : PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS, COM SECAGEM INSTANTÂNEA E NA COR BRANCA.		311,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



	PACOTE COM 50 FOLHAS.						
154	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS) - Especificação : PAPEL LAMINADO, COM BRILHO INTENSO, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATOS E OUTROS. COM UMA FACE COM BRILHO LAMINADO, E A OUTRA FACE BRANCA EM CORES VARIADAS, MEDINDO (50 X 60) CM.		170,00	FOLHA			Exclusivo ME e EPP
155	PAPEL MADEIRA - Especificação : PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, COM DIMENSÕES: 66 X 96CM, COM GRAMATURA 120 GRAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM MARCA DO FABRICANTE E COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
156	PAPEL MADEIRA COR PALHA. - Especificação : PAPEL MADEIRA COR PALHA: PAPEL MADEIRA TAMANHO A4, COM 180G/M ² , PACOTE COM 50 FOLHAS.		100,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
157	PAPEL MULTIUSO A3 120GR. - Especificação : PAPEL SULFITE A3, 40 KILOS BRANCO, 120G, PAPEL OFF SET, 25 FOLHAS		70,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
158	PAPEL OPALINE BRANCO - Especificação : PAPEL OPALINE BRANCO, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS, DE EXCELENTE RIGIDEZ, COM BOA LISURA, COM ESPESSURA UNIFORME E COM EXCELENTE ALVURA. A COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE		366,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



	EUCALIPTOPLANTADAS, COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 50 FOLHAS.						
159	PAPEL SEDA. - Especificação : PAPEL SEDA EM CORES DIVERSAS, MEDINDO: 48CM X 60CM. PACOTE COM 100 UNIDADES, COM GRAMATURA DE 18 GRAMA.		85,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
160	PAPEL SULFITE A4 - Especificação : PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM SELO DO IMETRO E DA CERFLOR, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS.		1.410,00	CAIXA			Ampla Concorrência
161	PAPEL SULFITE A4 - Especificação PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM SELO DO IMETRO E DA CERFLOR, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS.		470,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
162	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180 G/M² PACOTE C/ 50 FOLHAS C/ CORES VARIADAS - Especificação : PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 180 G/M², PACOTE C/ 50 FOLHAS C/ CORES VARIADAS.		709,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
163	PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL CORES VARIADAS - Especificação : PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL, CORES VARIADAS, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.		750,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



164	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA - Especificação : PASTA DE ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO DE 55MM. COM CORES VARIADAS.		915,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
165	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA PLÁSTICA - Especificação : PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.		2.855,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
166	PASTA AZ ESTREITA - Especificação : PASTA ARQUIVO TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MM (LARGURA)X 280MM (ALTURA) X 85MM (DORSO), COM VARIAÇÃO +/- 10%, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADA POR 04 AREBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLATICO DE BOA RESISTENCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTRO.		1.785,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
167	PASTA CANELADA - Especificação : RESINA POLIPROPILENO, FRISO PARA CANALETA DE 307 MM.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
168	PASTA CATÁLAGO C/ 50 ENVELOPES - Especificação : PASTA CATÁLAGO C/ 50 ENVELOPES, TAMANHO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETE E 50 ENVELOPES.		500,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



169	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - Especificação : PASTA COM ELÁSTICO PARA DOC. TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.		570,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
170	PASTA COM GRAMPO TRILHO - Especificação : PLASTIFICADA 235 X 325 MM, CORES VARIADAS.		750,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
171	PASTA FICHÁRIO - Especificação : PASTA FICHARIO COM 02 ARGOLAS, PRETA, COM CAPA PARA PERSONALIZAR NO TAMANHO A4.		565,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
172	PASTA SUSPensa - Especificação : PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÕES DE +/- 10 POR CIENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PREDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO		220,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DE VALIDADE.						
173	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO - Especificação : COM GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL, TAMAMHO 238 MM X 335 MM X 15 M.		310,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
174	PEN DRIVE 32GB - Especificação : PEN DRIVE 32 GB USB PRETO.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
175	PENDRIVE DE 16GB - Especificação : PEN DRIVE 16 GB USB PRETO.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
176	PERCEVEJO DOURADO CX COM 100 UNIDADE - Especificação : LATONADO DE METAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.		112,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
177	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL - Especificação : PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.		10,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
178	PERFURADOR COM 02 FUROS PARA 20 FOLHAS Especificação : PERFURADOR PARA 20 FOLHAS, COM 02 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M, E COM COLETOR DE RESÍDUO.		187,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
179	PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDICO P/ 60 FOLHAS - Especificação : PERFURADOR DE PAPEL CINZA CLARO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS, ABERTURA 10MM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 08MM, BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO, PINOS DE AÇO TRIFILADO TEMPERADO E ZINCADO.		62,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DIMENSÃO: 115 X 165 X 180MM.						
180	PILHA ALCALINA AA DE FORMA CILÍNDRICA - Especificação : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO AA, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNIDADES.		498,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
181	PILHA ALCALINA AAA DE FORMA CILÍNDRICA - Especificação : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO AAA, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNIDADES.		1.238,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
182	PILHA ALCALINA D DE FORMA CILÍNDRICA - Especificação : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO D, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNIDADES.		210,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
183	PINCEL ATOMICO AZUL. Especificação : PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.		75,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
184	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 10 Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 10, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
185	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 02 - Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 02, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



186	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 04 - Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 04, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIOLA DE ALUMÍNIO.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
187	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 12 - Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 12, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIOLA DE ALUMÍNIO.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
188	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR AZUL. - Especificação : ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL.		55,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
189	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR PRETA. - Especificação : ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR PRETO.		95,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
190	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR VERMELHA. - Especificação : ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHA.		55,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
191	PISTOLA DE COLA QUENTE Especificação : PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT, COM POTÊNCIA DE 40W, PARA UTILIZAR		30,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	BASTÃO DE COLA DE 11,2MM.						
192	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL INDUSTRIAL - Especificação : PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL INSDUSTRIAL, PICO DE POTÊNCIA 280W,POTÊNCIANOMINAL: 32W, TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 150°C A 190°C, BIVOLT: 127-220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, DIAMETRO DO BASTÃO DE COLA: ~11.2MM		10,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
193	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO - Especificação : PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO DE 7MM, COM POTÊNCIA DE 10W, BIVOLT. QUE SEJA PRÁTICA, COM GATILHO DE FÁCIL APLICAÇÃO. O MATERIAL; CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E FIO DE COBRE, NA COR PRETA, BICO DE ALUMÍNIO COM ISOLANTE TÉRMICO. COM SUPORTE DE APOIO DE METAL. O ENCAIXE PARA O BASTÃO DE COLA SEJA DE 7MM.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
194	PLACA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO - Especificação : PLACA DE ISOPOR, 10MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO.		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
195	PLACA DE ISOPOR 15 MM - Especificação : PLACA DE ISOPOR 15MM DE ESPESSURA E 1000X5000MM DE TAMANHO		110,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
196	PLACA DE ISOPOR 20MM - Especificação : ESPECIFICAÇÃO:PLACA		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DE ISOPOR DE 50X60,COR BRANCA.						
197	PLACA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO - Especificação : PLACA DE ISOPOR,20MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
198	PONTA PARA GRAFITE 07 - Especificação : PONTA PARA GRAFITE 0.7MM HB, 2 TUBOS DE 24 CADA.		110,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
199	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO - Especificação : PORTA LÁPIS, CLIPS E OUTROS. EM POLIESTIRENO, QUE SEJA TRANSPARENTE OU FUMÊ. POSSUIR 03 COMPARTIMENTOS. DIMENSÕES: 150 X 65 X 90CM.		93,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
200	POST IT - Especificação : BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 90 FOLHAS 70 X 70MM		800,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
201	PRANCHETA MANUAL EM ACRILICO TAMANHO A4 OFICIO C/ PRENDEDOR METAL - Especificação : PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO TAMANHO A4 MEDINDO 24,2CMX34,2CM OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL		508,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
202	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M - Especificação : Quadro branco, uv; arte lousa; 1,20 x 2,00 M.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
203	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - Especificação : 90 CM X 120 CM X MOLDURA EM ALUMINIO.		74,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
204	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO - Especificação : 2 QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA Especificação: JOGO DE QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA, EM MADEIRA, NA SEQUÊNCIA DE		10,00	JOGO			Exclusivo ME e EPP



	HISTÓRIAS INFANTIS, CONTENDO NO MÍNIMO 22 PEÇAS EMBALADOS EM CAIXA DE MADEIRA.						
205	REFIL DE TINTA T664220AL - T664 CIANO - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 CIANO. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
206	REFIL DE TINTA T664320AL T664 MAGENTA - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 MAGENTA. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
207	REFIL DE TINTA T6644120AL-T664 PRETO - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664120AL. T664120. T-664 PRETO. UTILIZADA EM EQUIPAMENTO MODELOS: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L-1300, L-455, L-365, L565, L-565, L396, L-396. PESO LIQUIDO 70ML.		450,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
208	REFIL DE TINTA T664420AL T664 AMARELO - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 AMARELO. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



209	RÉGUA 30CM - Especificação : RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.		526,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
210	RÉGUA 60 CM - Especificação : RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 60 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.		209,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
211	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X21 - Especificação : SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X21		300,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
212	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X30 - Especificação : SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X30		500,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
213	SOROBAN CALCULADORA JAPONESA EM PLÁSTICO - Especificação : SOROBAN É UMA CALCULADORA JAPONESA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 23.3 X 6.5 X 2CM, DE 15 DÍGITOS E COM 02 CORES.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
214	TATAME EM EVA - Especificação : TATAME EM EVA COM 40MM 1X1 DE ENCAIXE, MEDINDO: 100X100X4CM. EM VÁRIAS CORES, COM CERTIFICADO DA ABNT. TATAMES PARA SER UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS CRECHES.		36,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
215	TECIDO ALVEJADO/ ESTILO SACARIA - Especificação : TECIDO ALVEJADO/ ESTILO SACARIA, ROLO COM 25		20,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP



	METROS.						
216	TELA PARA PINTURA - Especificação : TELA PARA PINTURA 50X50		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
217	TESOURA EM AÇO INOX - Especificação : CABO PLÁSTICO; USO GERAL; MEDINDO 21 (VINTE E UM)CM; COM PARAFUSO E/OU REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; COM CORTE LASER; PONTIAGUDA; ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA COM FUNDO DE PAPEL; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		430,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
218	TESOURA PARA PICOTAR - Especificação : PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO; 22 CM X 8,5 CM X2 CM.		67,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
219	TINTA GUACHE - Especificação : CAIXA DE TINTA GUACHE, CONTENDO 06 UNIDADES DE 15ML CADA, FRASCO EM CORES SORTIDAS.		140,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
220	TINTA GUACHE CX COM 06 UNIDADES DE 15 ML Especificação : CAIXA DE TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNIDADES DE 15 ML CADA, FRASCO EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICO.		300,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
221	TINTA P/ PINTURA A DEDO CAIXA COM 06 CORES MISTAS/SORTIDAS - Especificação : TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 06 TINTAS PINTURA A DEDO COM 30ML CADA POTE. COM		15,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	CORES MISTAS/SORTIDAS.						
222	TINTA PARA CARIMBO PRETO - Especificação : TINTA PARA CARIMBO PRETO, PODE SER UTILIZADA EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA; A BASE DE ÁGUA, POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL.		174,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
223	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - Especificação : TINTA PARA PINCEL ATOMICO, 20ML, A BASE DE ALCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DOS PRODUTOS NO FRASCO, NAS CORES; AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.		61,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
224	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 AMARELO - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 AMARELO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		12,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
225	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 CIANO - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 CIANO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		12,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



226	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 MAGENTA - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 MAGENTA PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		17,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
227	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 PRETO - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 BLACK PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
228	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544120 T544 PRETO - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544120 BLACK PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		446,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
229	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544220 T544 CIANO - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544220 T544 CIANO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		327,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



230	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544320 T544 MAGENTA - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544320 T544 MAGENTA PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		222,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
231	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544420 T544 AMARELO - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544420 T544 AMARELO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		227,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
232	TNT METRO - Especificação : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 45g/m. CORES DIVERSAS.		8.910,00	METRO			Exclusivo ME e EPP
233	UMEDECEDOR DE DEDOS - Especificação : IDEAL PARA O MANUSEIO DE PAPEIS, COM 12 GRAMAS.		604,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP

6. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

6.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

7. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO

7.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.



7.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais empregados e acabamento).

7.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias úteis ininterruptos, após recebimento da ordem de serviços emitidos pelos órgãos requisitantes.

7.4. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

7.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7.6. Não serão aceitos itens/produtos cujas condições em desacordo com os itens e materiais, do edital e termo de referência;

7.7. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.8. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/produtos com a especificação de acordo com este termo de referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:

8.2. Manter, durante toda a fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;

8.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;

8.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;

8.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.

8.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.

8.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.

8.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.

8.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

8.10. Responsabilizar-se, no fornecimento do objeto deste Termo de Referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus



empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).

8.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.

8.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.

8.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

8.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

8.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.

8.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.

8.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

8.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

8.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

8.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.

8.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.

8.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.

8.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.

8.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

8.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações do objeto deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.



8.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento.

8.28. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.

9.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.

9.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

10.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

12. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS

12.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, objeto do presente Termo de Referência, para cada item contratados.

12.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto.

13. DO LOCAL DA ENTREGA

13.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.

13.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.



13.3. A entrega bem com a satisfação dos itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.

13.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

14.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

14.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;

14.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

14.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

14.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.

14.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

14.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

14.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).

14.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).

14.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

14.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

14.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.14. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.



14.15. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

15.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

15.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

15.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

15.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

15.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

15.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

15.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

16.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

17. DA DELIBERAÇÃO

17.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

18. DA ASSINATURA

18.1. Na qualidade de ordenadora de despesas do **Gabinete do Prefeito - GP**, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **Termo de Referência**.

Jacundá, ___ de janeiro de 2023.



Eliane Santos Pinheiro
Portaria nº 009/2021-GP
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Joás Rodrigues de Oliveira
Portaria nº 008/2021-GP
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Lima de Sousa
Portaria nº 006/2021-GP
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio

Fabio de Souza Assunção
Portaria nº 023/2021-GP
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Willhiam Monico Duarte
Portaria nº 013/2022-GP
Secretário Municipal de Finanças e Fazenda

Daiane Santana Rodrigues
Portaria nº 001/2021-GP
Chefia do Gabinete do Prefeito

Maria Marta Souza
Portaria nº 007/2021-GP
Secretária Municipal de Políticas
Públicas para Mulheres

Sebastião Rabelo Neto
Portaria nº 278/2022-GP
Secretário Municipal de Infraestrutura
Obras e Serviços Urbanos



Neusilene Souza Costa
Portaria nº 012/2021-GP
Secretária Municipal de Habitação
Terras Patrimoniais

Irailde Gonçalves Bizarrias
Portaria nº 004/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Ira Alves Meireles
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal Educação

Andrei Bocalon dos Anjos
Portaria nº 015/2022-GP
Secretária de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Fundo Municipal Meio Ambiente

Aline Souza Tavares
Portaria nº 011/2021-GP
Secretária de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023

(Proposta de Preços e Termo de Referência)

_____ de ____ de ____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Jacundá – PA. Objetivo de registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e expedientes para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA:

(MODELO) PROPOSTA DE PREÇO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	V. UNT	V. TOTAL	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
1	AGENDA CAPA DURA (ANO) - Especificação : AGENDA CAPA DURA DECORADA E COLORIDA, ARAME COLORIDO, PAGINAS PERFURADAS E DECORADAS, COM DESCRIÇÃO, ANO, MÊS, DIA, HORAS, E COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FOLHA OFFSET 90G, TAMANHO A5, MEDINDO 15X21 CM, ACABAMENTO WIRE-O BRANCO.		256,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
2	ALFINETE P/ MARCAÇÃO - Especificação : ALFINETE MARCADOR, CAIXA DE PINO ALFINETE DE MARCAÇÃO COLORIDO, ACESSÓRIO INDISPENSÁVEL PARA FIXAR PLÁSTICO E PAPEIS EM QUADRO CORTIÇA, MAPA, EVA. CAIXA COM 25 ALFINETES.		96,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



3	ALFINETE TIPO BROCHE - Especificação : ALFINETE DE SEGURANÇA COATS CORRENTE MILWARD Nº 03. OS ALFINETES POSSUEM UMA QUALIDADE EXCELENTE E UM ACABAMENTO QUE EVITA OXIDAÇÃO.		65,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
4	ALFINETES NIQUELADO - Especificação : METÁLICO DE NÍQUEL, REALIZADO MEDIANTE BANHO E LECTROLÍTICO OU QUÍMICO, QUE SE DÁ AO METAL PARA AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA À OXIDACAO OU O DESGASTE, TAMANHO 20MM.		22,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
5	ALMOFADA Nº 03 TINTA AZUL PARA CARIMBO - Especificação : Nº 03 TINTA AZUL		39,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
6	ALMOFADA Nº3 TINTA PRETA PARA CARIMBO - Especificação : Nº3 TINTA PRETA.		51,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Especificação : BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.		10,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
8	APONTADOR DE LÁPIS - Especificação : LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE. CAIXA COM 24 UNIDADES		317,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
9	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO - Especificação : LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CORES VARIADAS, DESIGNER ERGONOMICO PARA MAIOR CONFORTO NO USO, COM CERTIFICADO DO IMETRO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE.		19,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



10	ARQUIVO MORTO - ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. POSSUI ESPAÇO NAS LATERAIS E TAMPA PARA ESCREVER IDENTIFICANDO OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO ARQUIVADOS. MEDIDAS: 250x130x350mm.		880,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
11	BALÕES CORES DIVERSAS - ESPECIFICAÇÕES BALÕES DE LÁTEX N° 7, LISOS EM DIVERSAS CORES. POSSUIR QUALIDADE, ENCHIDO COM AR OU GÁS HÉLIO E PACOTE COM 25 UNIDADES.		1.320,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
12	BARBANTE EM CORES DIVERSAS - Especificação : BARBANTE EM CORES DIVERSAS DE 4/6, DE 180 GRAMAS; PARA FAZER CROCHÊ, TRICÓ, ARTESANATO, E OUTROS. QUE SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL. OS BARBANTES DEVEM APRESENTAR QUALIDADE DE MACIEZ, BELEZA E VERSATILIDADE. COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO NO MÍNIMO. AGULHA DE CROCHÊ 3 A 1,5MM. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO.		214,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
13	BASE BORRACHA PARA MOUSE - Especificação : BASE BORRACHA REVESTIDA DE TECIDO PARA MOUSE.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



14	BASTÃO DE COLA QUENTE - Especificação : BASTÃO PARA COLA QUENTE TRANSPARENTE, COM 11MM E 30CM DE COMPRIMENTO. É UTILIZADO EM DIVERSOS TRABALHOS PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.		1.200,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
15	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação : BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE 7MM X30CM.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
16	BATERIA 9V - Especificação : BATERIA ALCALINA 9V		150,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
17	BATERIA LITHIUM 3V - Especificação : BATERIA LITHIUM 3V INFLAMAVEL BOTÃO.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
18	BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE EM CORES MISTAS/SORTIDAS - Especificação : BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE COM 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTA, ADESIVO DE ALTA ADERÊNCIA, COM CORES VIBRANTES E DIVERSAS, MEDINDO: 38MM X 51MM.		582,00	BLOCO			Exclusivo ME e EPP
19	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - Especificação: POST IT CORES DIVERSAS, MEDINDO 76X102 MM, COM 100 FOLHAS.		7,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
20	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST - IT - Especificação : POST - IT CORES DIVERSAS, MEDINDO 76MM X 76MM, COM 45 FOLHAS - 3M		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



21	BOLA DE ISOPOR C/ TAMANHO DE 50MM - Especificação : BOLA DE ISOPOR COM TAMANHO DE 50 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.		50,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
22	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA - Especificação : BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.		307,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
23	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - Especificação : BORRACHA PONTEIRA BRANCA, QUE SEJA MACIA, NÃO MANCHAR PAPEL, COM CERTIFICADO DO INMETRO, SEM FTALADO, PACOTE COM 50 UNIDADES		950,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
24	BRIQUEDO BLOCO DE MONTAR/ENCAIXAR COM 100 PEÇAS - Especificação : BRINQUEDO DE BLOCO DE MONTAR/ENCAIXAR PARA CRIANÇAS DE 12 MESES EMBALAGEM C/ 100 PEÇAS GIGANTES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, 1000 PEÇAS COM CORES VIVAS, COM FORMATOS PARA 3,2,1 ENCAIXE, AS PEÇAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM ALÇA RESISTENTE.		5,00	EMBALAGEM			Exclusivo ME e EPP



25	CADERNO BROCHURA GRANDE - Especificação : CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, COSTURADO, COM TAMANHO GRANDE DE 27 X 20CM. COM 96 FOLHAS PAUTADAS. NAS CORES DIVERSAS.		955,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
26	CADERNO BROCHURA PEQUENO - Especificação : CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, COSTURADO, COM TAMANHO PEQUENO DE 14X20CM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E COM CORES DIVERSAS.		850,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
27	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO Especificação : COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA DURA GRANDE).		32,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
28	CAIXA ARQUIVO ORGANIZADORA GRANDE - Especificação : CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 25X13		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
29	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE NA COR AZUL MEDINDO 437 X 310 X 240MM - Especificação : CAIXA ORGANIZADORA, GRANDE, NA COR AZUL, MEDINDO 437 X 310 X 240MM.		152,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
30	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA NA COR AZUL MEDINDO 335 X 255 X 180MM - Especificação : CAIXA ORGANIZADORA, PEQUENA, NA COR AZUL, MEDINDO 335 X 255 X 180MM		170,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS - Especificação : CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA		140,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DE TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM.						
32	CANETA CORRETIVA 5ML - Especificação : PARA CORRIGIR ESCRITAS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS, FOTOCÓPIAS. A BASE DE ÁGUA. NÃO TOXICO.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
33	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CAIXA - Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA AZUL EM TUBO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA CONFORME PADRAO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MEDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTENIO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADE.		408,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
34	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CAIXA - Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA PRETA EM TUBO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA CONFORME PADRAO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MEDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTENIO RESISTENTE. CAIXA COM 50 UNIDADE.		241,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
35	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA - CAIXA - Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: VERMELHA EM TUBO TRANSPARENTE TAMPA VENTILADA CONFORME PADRÃO ISSO E CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA DE 1.0 MM, ESCRITA MACIA PONTA COM BOLA DE		79,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	TUNGSTÊNIO RESISTENTE CAIXA COM 50 UNIDADES.						
36	CANETA ESFEROGRAFICA SPIRO 0,7MM - Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA COM PONTA METÁLICA, CORPO MAIS LONGO 17,5CM, PONTA AGULHA 0,7MM.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
37	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS - Especificação : MARCA TEXTO EM CORES DIVERSAS, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COMPONTA SINTÉTICA MICROPOROSA, QUE PROPORCIONA ESPESSURAS DE TRAÇOS DE 2.0MM A 5.0MM.		400,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
38	CANETA MARCA TEXTO CX 12 UNIDADES - Especificação : MARCA TEXTO, TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, COM PONTA SINTÉTICA MICROPOROSA, QUE PROPORCIONA ESPESSURAS DE TRAÇOS DE 2.0MM A 5.0MM.CAIXA COM 12 UNIDADES.		27,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
39	CANETA PERMANETE FINA COR PRETA - Especificação : CANETA PERMANETE FINA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		16,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
40	CANETA RETROPROJETOR - Especificação: CANETA RETROPROJETOR, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA NO PAPEL: 0,5 MM; PODE SER USADO EM FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFICIES.		89,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



41	CANETINHA HIDROGRÁFICA C/ 12 UNIDADE - Especificação : CONTENDO 12 CANETAS HIDROGRÁFICAS DE CORES, PONTA REDONDA, EM ESTOJO CARTÃO, CORES VIVAS E DE GRANDE DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA.		333,00	ESTOJO			Exclusivo ME e EPP
42	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4 AZUL - especificação : CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4, LINE (3,0); DIMENSÕES: 1210X297.		750,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
43	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE - Especificação : CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE, LINE (0,30); DIMENSÕES 1210X297MM.		950,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
44	CARTOLINA 50X66 - Especificação : CARTOLINA,FORMATO 50X66,180G/M²,CORES DIVERSAS.		1.060,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
45	CARTOLINA EVA PACOTE C/ 10 FOLHAS 60X40 CM - Especificação : FOLHA DE CARTOLINA EVA LISO 60X40 CM APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS.		30,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
46	CLIPS DOURADO - Especificação : CLIPS DOURADO, N° 5, CAIXA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.		220,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
47	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CX COM 100 - Especificação : CLIPS GALVANIZADO, N° 2/0,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		719,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



48	CLIPS GALVANIZADO 3/0 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Especificação : CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0MEDINDO 3,6CM, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ALTA FLEXIBILIDADE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		503,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
49	CLIPS GALVANIZADO 4/0 - Especificação : CLIPS Nº 4/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		262,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
50	CLIPS GALVANIZADO 6/0 - Especificação : Embalagem com 50 unidades.		494,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
51	CLIPS GALVANIZADO 8/0 COM 25 UNIDADE - Especificação : UNIDADECLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 MEDINDO 8,5X1,55X5,5 cm, RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ALTA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.		434,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
52	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0 - Especificação : Nº 10/0 EMBALAGEM COM 18 UNIDADES.		132,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
53	CLIPS Nº 08 GALVANIZADOS - Especificação : CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES		50,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
54	CODIGO DE TRÂNSITO DE BOLSO - Especificação : CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB DE BOLSO - 3ª EDIÇÃO.		300,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
55	COLA BRANCA 500g - Especificação : COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FACIL APLICAÇÃO, COLA PVA COM SECAGEM RÁPIDA.		14,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
56	COLA BRANCA 90G - Especificação : COLA BRANCA DE 90g A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL.		436,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



57	COLA BRANCA DE 01 KILO - Especificação : COLA BRANCA COM 01KG, INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS, COMO: PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, MDF, EVA. PRODUTO NÃO TÓXICO E LAVÁVEL.		30,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
58	COLA GLITTER DE 23 GRAMA - especificação: COLA GLITER 23 GRAMAS, CAIXA COM 06 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.		195,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
59	COLA ISOSPOR 90 GRAMAS - Especificação : COLA ISOPOR 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.		165,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
60	COLA LÍQUIDA INSTÂNTANEA - Especificação : COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA, COM 05 GRAMA, USO UNIVERSAL, COM BICO APLICADOR PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLÁTISCO E PAPEL.		94,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
61	COLA SILICONE 100G - especificação : COLA SILICONE, INCOLOR, PARA USO GERAL, CASA, CARRO, ESCRITÓRIO 100G.		162,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
62	CONES E ARGOLAS - Especificação : KIT DE CONES E ARGOLAS DE SILICONE EM CORES VARIADAS.		5,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
63	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Especificação : CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA FORMATO A4 TEXTURA 0,40.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
64	CORDA DE SISAL NATURAL - Especificação : CORDA DE SISAL NATURAL, 6MM, ROLO COM 100 METROS NA COR NATURAL.		38,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP



65	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML - Especificação : CORRETIVO DE 18 ML. NÃO POSSUIR ODOR, NÃO TÓXICO, COM A FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, COM PINCEL DE APLICAÇÃO PRÁTICO.		292,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
66	ENCAIXE RAZO - Especificação : ENCAIXE RAZO PEDAGOGICO DE OTIMA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 3 PECAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 19 CM, DE COMPRIMENTO.		5,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
67	ENVELOPE A4 229x324 (amarelo) - Especificação : ENVELOPE PARA SACO SCRITY NO TAMANHO 229X324MM GRAMATURA 80G NA COR AMARELO.		1.380,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
68	ENVELOPE A4 NA COR BRANCA - Especificação : ENVELOPE A4 SACO, PAPEL BRANCO, QUE SEJA DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 90G/M², MEDINDO: 229 X 324CM.		580,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
69	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM - Especificação : ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET; PESANDO 90 G/ M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 240X340 MM; NA COR AMARELA.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
70	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM BRANCO - Especificação : ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET PESANDO 90 G/ M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 240X340 MM, NA COR BRANCO.		100,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



71	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Especificação : ENVELOPES EM PAPEL MADEIRA, MÉDIO, 90 GRAMA; ENVELOPE MEDINDO: 24CM DE ALTURA X 34CM DE LARGURA.		5.650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
72	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Especificação : ENVELOPES EM PAPEL MADEIRA, PEQUENO, 90 GRAMA; ENVELOPE MEDINDO: 17CM DE ALTURA X 11CM DE LARGURA.		650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
73	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA- GRANDE - Especificação : ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE (A3), MEDINDO 31 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA GRAMATURA 90 GR.		11.900,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
74	ENVELOPE P/ CONVITE BRANCO MÉDIO - Especificação : ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAMATURA DE 75 G/M². ENVELOPE MEDINDO: 21CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA.-		1.650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
75	ENVELOPE P/ CONVITE BRANCO PEQUENO - Especificação : ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO PEQUENO, COM GRAMATURA DE 75 G/M². ENVELOPE MEDINDO: 16CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA.		1.650,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



76	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT - TAMANHO GRANDE - Especificação : ENVELOPE TIPO SACO KRAFT, NO TAMANHO GRANDE, EM CORES MISTAS/SORTIDAS, MEDINDO: 31CM ALTURA X 34CM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 75 GRAMA.	50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
77	ENVELOPE VISITA - Especificação : MULTICOLOR MEDINDO 12.5 X 29 X 8.5CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	3,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - Especificação : DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	630,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
79	ESQUADRO 45 X 16 CM - Especificação : ESQUADRO 45 X 16 CM EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE.	42,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
80	ESTILETE GRANDE COM TRAVA - Especificação : ESTILETE GRANDE COM TRAVA, CORPO PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM. LAMINA LARGA, AFIADA E REMOVÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	46,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
81	EXTRATOR DE GRAMPOS. - Especificação : EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA ZINCADO, COM DIMENSÕES: 20 X 15 X 25MM.CAIXA COM 12 UNIDADES.	121,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
82	FELTRO EM CORES SORTIDAS DE 01X1,40M - Especificação : FELTRO	10,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	EM CORES SORTIDAS DE 1.00M X 1,40M						
83	FITA ADESIVA 18 X 50 TRANSPARENTE - especificação : FITA ADESIVA 18 X 50 TRANSPARENTE		15,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
84	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MM. - Especificação : FITA ADESIVA DE MATERIAL ACRÍLICO MEDINDO 12X40MM.		4,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA - Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA, MEDINDO: 12MM X 50M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.		381,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, MEDINDO: 48MM X 45M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.		305,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 X 40 MM - Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, MEDINDO: 48MM X 40M. FITA DE ALTA ADESÃO COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.		1.008,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
88	FITA CORRETIVA BRANCA - Especificação : FITA CORRETIVA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 5MM X 6M, PRODUTO NÃO TÓXICO, QUE SEJA SEGURO PARA CRIANÇA, COM FÁCIL MANUSEIO E COM SECAGEM RÁPIDA		38,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
89	FITA CREPE - Especificação : FITA CREPE BRANCA DE 18MMX50M EM PAPEL		60,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	CREPADO A BASE DE BORRACHA.						
90	FITA CREPE ADESIVA BRANCA FINA - Especificação : FITA CREPE, ADESIVA, BRANCA, FINA, MEDINDO: 18MM X 50M. FITA EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.		1.206,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
91	FITA CREPE ADESIVA BRANCA LARGA - Especificação : FITA CREPE, ADESIVA, BRANCA, LARGA, MEDINDO: 48MM X 50M. FITA EM PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA.		924,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
92	FITA DE CETIM - Especificação :: FITAS DE CETIM, SÃO UTILIZADAS PARA DECORAÇÃO DE ARTESANATOS, LAÇOS, TIARAS, BORDADOS, EMBALAGENS E OUTROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO BRILHANTE E SUA ESTRUTURA É MACIA AO TOQUE, E COM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 METROS. NUMERAÇÃO: 0, 2, 3, 5, 9, 12, 22.		160,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
93	FITA DE CETIM 6MM - Especificação : FITA DE CETIM, ESTREITA, 6MM, ROLO COM 100 METROS, CORES VARIADAS.		30,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
94	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M - Especificação : FITA DUPLA FACE FINA, MEDINDO 18MM X 30M.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
95	FITA DUPLA FACE FINA - Especificação : FITA DUPLA FACE FINA, MEDINDO: 18MM X 30M.		124,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
96	FITA DUPLA FACE LARGA - Especificação : FITA DUPLA FACE		174,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	LARGA, MEDINDO: 48MM X 50M.						
97	FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL EXTRA RESISTENTE - Especificação : FITA DUPLA FACE DE MASSA ACRÍLICA PARA APLICAÇÕES INTERNA E EXTERNA, SUPER RESISTENTES 19MM X 20M		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
98	FITA GORGURÃO (ARTESANATO) - Especificação : ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA LAÇOS , TIARAS , LEMBRANCINHAS E ARTESANATO EM GERAL. FITAS LISAS E ESTAMPADAS COM CORES DIVERSAS.		210,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
99	FITA MÉTRICA - Especificação : FITA MÉTRICA DE 1,50 X 2CM, COM MARCADORES GRANDES, NITIDOS EM CENTIMENTROS E POLEGADAS, FEITA DE MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO MACIO. QUE SEJA ADEQUADA PARA MEDIR SUPERFICIE CURVAS E PLANAS.		55,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
100	FITA SIANINHA (ARTESANATO) - Especificação : SIANINHA ESTREITA EM POLIÉSTER COM 9MM. UTILIZADA PARA DAR ACABAMENTO EM CONFECÇÕES, ARTESANATO, BORDADOS, TOALHAS ETC.CORES DIVERSAS. CONTÉM 1 ROLO DE 50 METROS		110,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
101	FITILHO DE SEDA - Especificação: FITILHO CORES DIVERSAS. IDEAL PARA ARTESANATOS, LAÇOS, TIARAS, BORDADOS, EMBALAGENS E OUTROS. COMPRIMENTO 100		140,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP



	METROS.						
102	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER - Especificação:FOLHA DE E.V.A COM GLITTER,MEDINDO 40X50,CORES VARIADAS.		1.225,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
103	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (45 X 50) COM CORES VARIADAS. - Especificação : ESPECIFICAÇÃO:FOLHA DE E.V.A LISA,MEDINDO 45X50,COM CORES VARIADAS.		2.600,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
104	GIZ DE CERA BIG COM 12 CORES - Especificação: GIZ DE CERA BIG, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS,DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS INFANTIS. É ANATÔMICO, FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE,PROPORCIONANDO TRAÇO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO. PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL,E TAMBÉM PARA TRABALHOS COM ACABAMENTOS ARTÍSTICOS. PRODUTO ATÓXICO		120,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
105	GIZ DE CERA CAIXA COM 06 UNIDADES - Especificação : CAIXA COM 06 UNIDADES DE GIZ DE CERA EM CORES SORTIDAS, COM FORMATO ANATONICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, O PRODUTO DEVE TER O SELO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N°333/2012.		20,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



106	GRAMPEADOR - Especificação: GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, BASE PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, COM MOLA RESISTENTE E COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. E QUE UTILIZE GRAMPOS 24/6 E 26/6.		268,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
107	GRAMPEADOR GRANDE - Especificação : GRAMPEADOR DE METAL COM ESTRUTURA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL COM DOMENSÕES 6.7X16.7X4.7CM COM TRILHO CROMADO, GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6 - 23/8 CAPACIDADE DE TRILHO PARA ATÉ 200 GRAMPOS 26/6.		21,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
108	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ALICATE 50 FOLHAS - Especificação : GRAMPEADOR ALICATE 50 FOLHAS COM ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO DE GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES EM AÇO E ACABAMENTO NIQUELADO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



109	GRAMPEADOR TAPECEIRO P/ MADEIRA - Especificação : GRAMPEADOR TAPECEIRO P/ MADEIRA, CAPACIDADE P/ 600 GRAMPOS; GRAMPEADOR E PINADOR 3 EM 01 PODE USAR GRAMPOS COMUNS DE 4MM ATÉ 14MM, GRAMPOS EM FORMATO DE U DE 10MM ATÉ 12MM, PINOS (PREGOS SEM CABEÇAS) DE 10MM ATÉ 12MM. TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 16CM X 2,5CM. ACONDICIONADOS EM UMA MALETA PARA TRANSPORTE.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
110	GRAMPO FIXA PAPEL PLÁSTICO - Especificação : GRAMPO FIXA PAPEL ESPECIFICAÇÃO: ESTENDIDO TRILHO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 500 FOLHAS DE SULFITE 75 G COM TRAVA MEDINDO 30 CM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM.		470,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 DE AÇO REVERTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. IDEAL PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, COM PONTAS AFIADAS, TIPO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS.		333,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



112	GRAMPO TRILHO DE METAL - Especificação: GRAMPO TRILHO METALIZADO PARA PASTA TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL. DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, E CAIXA COM 50 UNIDADES.		40,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
113	IMÃ CORTADO - Especificação : IMÃ PICADO PARA ARTESANATO 3MM PACOTE COM 50 UNIDADES.		100,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
114	IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM - Especificação : IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM. ESPESSURA - 3 MM. IDEAL PARA ARTESANATO.		40,00	METRO			Exclusivo ME e EPP
115	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA - Especificação : KIT CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: COM 04 CORES VIVAS, ESCRITA MACIA, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.2MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM REGISTRO NO INMETRO.		34,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
116	KIT CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA. - Especificação : KIT CANETA ESFEROGRÁFICA ESPECIFICAÇÃO: COM 04 CORES VIVAS, ESCRITA MACIA, TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.2MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO RESISTENTE, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COM		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	REGISTRO NO INMETRO.						
117	KIT COLA ALTO RELEVO COLORIDA C/06 UNIDADES - Especificação : COLA ALTO RELEVO COLORIDA COM 06 CORES DE 20G CADA, NÃO TÓXICA.		20,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
118	KIT DE FITA ADESIVA COLORIDA - Especificação : KIT COM 06 FITAS ADESIVAS COLORIDAS, TAMANHO DE 15MM X 10M.		15,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
119	KIT DE LINHA P/ BORDAR - Especificação : KIT DE LINHA PARA BORDAR COM 10 MEADAS, DE 06 FIOS E 08 METROS CADA MEADA. FIO NE 30/2/6 - (236 TEX). COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, GAZADO, PENTEADO E MERCERIZADO. COMPRIMENTO E PESO: 8M E 1,9G; ALTURA: 0.05CM; LARGURA: 0.30CM. COM CORES DIVERSAS.		20,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
120	KIT TINTA FACIAL - Especificação : KIT TINTA FACIAL ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 12 POTES DE TINTA DE 25 ML COM CORES VIBRANTES, TINTA LIQUIDA COM FORMULA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, COM ALTA PIGMAENTAÇÃO, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PELE INFANTIL, HIPOALERGENICA.		40,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



121	LÁPIS PRETO - Especificação : LÁPIS PRETO N°02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02MM DE ESPESSURA. COMO PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175MM X 07MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 72 UNIDADES.		8,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
122	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C/ 12 UNIDADES - Especificação : CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TER SELO CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°333/2012.		20,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
123	LÁPIS GRAFITE 07 - LÁPIS GRAFITE 07; POSSUIR ACIONAMENTO SUPERIOR, QUE SEJA RESISTENTE, COM BORRACHA E AGULHA PARA LIMPEZA, COM CAPACIDADE PARA 6 MINAS DE GRAFITE.		125,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
124	LÁPIS PRETO CONFECCIONADO EM MADEIRA - Especificação : LÁPIS PRETO N° 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO, COM GRAFITE RESISTENTE FIXADO NA MADEIRA, MEDINDO: 02MM DE ESPESSURA. O		237,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175MM X 07MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO E COM COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 72 UNIDADES.						
125	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18 - Especificação : LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.		401,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
126	LINHA PARA ARTESANATO - Especificação : ROLO DE LINHA P/ ARTESANATO, CROCHÊ E TRICÔ, ROLO DE 500 METROS, 147 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO TEX 295 FIO NE 4/2; AGULHA RECOMENDADA: CROCHÊ: 1,75MM - TRICÔ: 3MM A 3,5MM, REGULAGEM PARA MÁQUINAS DE TRICÔ 08. PRODUTO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, PARA PROPORCIONAR ACABAMENTO CINTILANTE E TOQUE MACIO. OS ROLOS COM CORES VARIADAS.		50,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
127	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - Especificação : LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA.		564,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
128	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - Especificação : LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE,		139,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA.						
129	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - Especificação : LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, SEM MARGEM E ACABAMENTO EM CAPA DURA, CONTENDO 50 FOLHAS.		121,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
130	LIVRO DE PONTO - Especificação : LIVRO PONTO 100 FOLHAS, 215MMX315MM, COM 2 ASSINATURAS POR PAGINA - ENTRADA E SAIDA.		55,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
131	LIVRO DE PONTO GRANDE - Especificação: LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE, COM 04 ASSINATURAS, FOLHAS NUMERADAS E COM 100 FOLHAS. É UTILIZADO PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS.		407,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
132	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Especificação : LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M ² , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M ² , IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0 X 216,0 MM.		620,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
133	MASSA PARA MODELAR CAIXA C/ 06 - Especificação: CAIXA MASSA DE MODELAR COM 06 UNIDADES DE ATÉ 150 GRAMAS CADA, EM CORES SORTIDAS A BASE DE AMIDO, HIPOALÉGICA.		50,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



134	ORGANIZADOR DE MESA - Especificação : ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM QUATRO DIVISORIAS NAS MENSÕES 10 CM DE ALTURA, 10CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO		40,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
135	PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA PONTA REDONDA - Especificação : PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES, LARGURA 1CM, ALTURA 11,5 CM, ESPESSURA DE 2MM.		500,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
136	PAPEL 40 KG - Especificação : PAPEL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 66X96 CM.GRAMATURA: 110 G/M ²		760,00	FOLHA			Exclusivo ME e EPP
137	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE CRISTAL - Especificação : PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, CRISTAL, ROLO DE 45CM X 10M.		20,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
138	PAPEL CAMURÇA DE 40X60CM EM CORES VARIADAS - Especificação : PAPEL CAMURÇA, 40X60CM,CORES VARIADAS.		870,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
139	PAPEL CARBONO AZUL - Especificação : PAPEL CARBONO A4 AZUL CAIXA COM 100 UNIDADE.		20,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
140	PAPEL CARBONO NA COR PRETO - Especificação : TIPO PARA COSTURA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS.		32,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
141	PAPEL CARTÃO DUPLEX - Especificação : PAPEL CARTÃO DUPLEX 300 GRAMA, A4, UM LADO LISO NA COR BRANCA E OUTRO LADO POROSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.		10,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação : PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS.		550,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
143	PAPEL CELOFANE - Especificação : PAPEL CELOFANE, COES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM.		560,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
144	PAPEL COLOR SET COLORIDO - Especificação : PAPEL COLOR SET, COLORIDO DE AMBOS OS LADOS, MEDINDO 48 X 66CM, EM CORES VARIADAS. PARA SER UTILIZADOS EM TRABALHOS CRIATIVOS, USO ESCOLAR, CONFECÇÃO DE EMBALAGENS PARA DOCES, ARTESANATOS E MUITO MAIS.		15,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
145	PAPEL CONTACT - Especificação : TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO TAMANHO 45 CM X 10 M.		108,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP
146	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210 X 297 MM. - Especificação : PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297 MM, 180 G/MY, 50 FLS.		214,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
147	PAPEL COUCHÊ BRILHO NA COR BRANCA - Especificação : PAPEL COUCHÊ BRILHO, COR BRANCO, COM TAMANHO: A4, 210 X 297MM, 180 G/MY. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS BRILHO.		200,00	EMBALAGEM			Exclusivo ME e EPP
148	PAPEL CREPOM EM CORES MISTAS/SORTIDAS - Especificação : PAPEL CREPOM COMUM, EM VÁRIAS CORES, MEDINDO: 48CM X 2M.		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



149	PAPEL DECORADO PARA PRESENTE - Especificação : PAPEL DECORADO PARA EMBRULHAR PRESENTES, FAZER DECORAÇÕES EM CAIXAS, CORES E ESTAMPAS, VARIADAS MEDINDO 49X69 PACOTE COM 40 FOLHAS.	100,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
150	PAPEL EM BRAILLE A4 - Especificação : PAPEL BRAILLE A4 SULFITE 120 G/M², COM 500 FOLHAS CADA RESMA, E CAIXA COM 10 RESMAS.	3,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
151	PAPEL FOTOGRAFICO - Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO COLORIDO A4 MEDINDO 21X29, TIPO: GLOSSY BRILHANTE.	250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
152	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 COLORIDO - Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COLORIDO A4, MEDINDO 21X29, TIPO: GLOSSY BRILHANTE. GRAMATURA 135G.	350,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
153	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4 - Especificação : PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS, COM SECAGEM INSTANTÂNEA E NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	311,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
154	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS) - Especificação : PAPEL LAMINADO, COM BRILHO INTENSO, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATOS E OUTROS. COM UMA FACE COM BRILHO LAMINADO, E A OUTRA FACE BRANCA EM CORES VARIADAS, MEDINDO (50 X 60) CM.	170,00	FOLHA			Exclusivo ME e EPP



155	PAPEL MADEIRA - Especificação : PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, COM DIMENSÕES: 66 X 96CM, COM GRAMATURA 120 GRAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM MARCA DO FABRICANTE E COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
156	PAPEL MADEIRA COR PALHA. - Especificação : PAPEL MADEIRA COR PALHA: PAPEL MADEIRA TAMANHO A4, COM 180G/M ² , PACOTE COM 50 FOLHAS.		100,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
157	PAPEL MULTIUSO A3 120GR. - Especificação : PAPEL SULFITE A3, 40 KILOS BRANCO, 120G, PAPEL OFF SET, 25 FOLHAS		70,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
158	PAPEL OPALINE BRANCO - Especificação : PAPEL OPALINE BRANCO, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180 GRAMAS, DE EXCELENTE RIGIDEZ, COM BOA LISURA, COM ESPESSURA UNIFORME E COM EXCELENTE ALVURA. A COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTOPLANTADAS, COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 50 FOLHAS.		366,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
159	PAPEL SEDA. - Especificação : PAPEL SEDA EM CORES DIVERSAS, MEDINDO: 48CM X 60CM. PACOTE COM 100 UNIDADES, COM GRAMATURA DE 18 GRAMA.		85,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP



160	PAPEL SULFITE A4 - Especificação : PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM SELO DO IMETRO E DA CERFLOR, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS.		1.410,00	CAIXA			Ampla Concorrência
161	PAPEL SULFITE A4 - Especificação PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M² - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM SELO DO IMETRO E DA CERFLOR, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS.		470,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
162	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180 G/M² PACOTE C/ 50 FOLHAS C/ CORES VARIADAS - Especificação : PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 180 G/M², PACOTE C/ 50 FOLHAS C/ CORES VARIADAS.		709,00	PACOTE			Exclusivo ME e EPP
163	PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL CORES VARIADAS - Especificação : PASTA ABA COM ELÁTICO DE PAPEL, CORES VARIADAS, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.		750,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
164	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA - - Especificação : PASTA DE ABA ELÁSTICA PLÁSTICA, TAMANHO OFICIO DE 55MM. COM CORES VARIADAS.		915,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



165	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA PLÁSTICA - Especificação : PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.		2.855,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
166	PASTA AZ ESTREITA - Especificação : PASTA ARQUIVO TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MM (LARGURA)X 280MM (ALTURA) X 85MM (DORSO), COM VARIAÇÃO +/- 10%, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADA POR 04 AREBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLATICO DE BOA RESISTENCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTRO.		1.785,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
167	PASTA CANELADA - Especificação : RESINA POLIPROPILENO, FRISO PARA CANALETA DE 307 MM.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
168	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES - Especificação : PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES, TAMANHO OFÍCIO COM BOLSO E VISOR, 04 COLCHETE E 50 ENVELOPES.		500,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



169	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - Especificação : PASTA COM ELÁSTICO PARA DOC. TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.		570,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
170	PASTA COM GRAMPO TRILHO - Especificação : PLASTIFICADA 235 X 325 MM, CORES VARIADAS.		750,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
171	PASTA FICHÁRIO - Especificação : PASTA FICHARIO COM 02 ARGOLAS, PRETA, COM CAPA PARA PERSONALIZAR NO TAMANHO A4.		565,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
172	PASTA SUSPensa - Especificação : PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÕES DE +/- 10 POR CIENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PREDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO		220,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DE VALIDADE.						
173	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO - Especificação : COM GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL, TAMAMHO 238 MM X 335 MM X 15 M.		310,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
174	PEN DRIVE 32GB - Especificação : PEN DRIVE 32 GB USB PRETO.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
175	PENDRIVE DE 16GB - Especificação : PEN DRIVE 16 GB USB PRETO.		50,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
176	PERCEVEJO DOURADO CX COM 100 UNIDADE - Especificação : LATONADO DE METAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.		112,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
177	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL - Especificação : PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.		10,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
178	PERFURADOR COM 02 FUROS PARA 20 FOLHAS Especificação : PERFURADOR PARA 20 FOLHAS, COM 02 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M, E COM COLETOR DE RESÍDUO.		187,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
179	PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDICO P/ 60 FOLHAS - Especificação : PERFURADOR DE PAPEL CINZA CLARO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS, ABERTURA 10MM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 08MM, BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO, PINOS DE AÇO TRIFILADO TEMPERADO E ZINCADO.		62,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DIMENSÃO: 115 X 165 X 180MM.						
180	PILHA ALCALINA AA DE FORMA CILÍNDRICA - Especificação : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO AA, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNIDADES.		498,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
181	PILHA ALCALINA AAA DE FORMA CILÍNDRICA - Especificação : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO AAA, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNIDADES.		1.238,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
182	PILHA ALCALINA D DE FORMA CILÍNDRICA - Especificação : KIT DE PILHA ALCALINA COM TAMANHO D, DE FORMA CILÍNDRICA, COM VOLTAGEM DE 1,5V. CARTELA DE PILHA COM 02 UNIDADES.		210,00	KIT			Exclusivo ME e EPP
183	PINCEL ATOMICO AZUL. Especificação : PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.		75,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
184	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 10 Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 10, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
185	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 02 - Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 02, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIROLA DE ALUMÍNIO.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



186	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 04 - Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 04, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIOLA DE ALUMÍNIO.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
187	PINCEL CHATO C/ CABO LONGO - Nº 12 - Especificação : PINCEL CHATO ESCOLAR DE Nº 12, COM CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS E VIOLA DE ALUMÍNIO.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
188	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR AZUL. - Especificação : ESCRIVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL.		55,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
189	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR PRETA. - Especificação : ESCRIVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR PRETO.		95,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
190	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR VERMELHA. - Especificação : ESCRIVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHA.		55,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
191	PISTOLA DE COLA QUENTE Especificação : PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT, COM POTÊNCIA DE 40W, PARA UTILIZAR		30,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	BASTÃO DE COLA DE 11,2MM.						
192	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL INDUSTRIAL - Especificação : PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL INSDUSTRIAL, PICO DE POTÊNCIA 280W,POTÊNCIANOMINAL: 32W, TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 150°C A 190°C, BIVOLT: 127-220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, DIAMETRO DO BASTÃO DE COLA: ~11.2MM		10,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
193	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO - Especificação : PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO DE 7MM, COM POTÊNCIA DE 10W, BIVOLT. QUE SEJA PRÁTICA, COM GATILHO DE FÁCIL APLICAÇÃO. O MATERIAL; CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E FIO DE COBRE, NA COR PRETA, BICO DE ALUMÍNIO COM ISOLANTE TÉRMICO. COM SUPORTE DE APOIO DE METAL. O ENCAIXE PARA O BASTÃO DE COLA SEJA DE 7MM.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
194	PLACA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO - Especificação : PLACA DE ISOPOR, 10MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO.		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
195	PLACA DE ISOPOR 15 MM - Especificação : PLACA DE ISOPOR 15MM DE ESPESSURA E 1000X5000MM DE TAMANHO		110,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
196	PLACA DE ISOPOR 20MM - Especificação : ESPECIFICAÇÃO:PLACA		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



	DE ISOPOR DE 50X60,COR BRANCA.						
197	PLACA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO - Especificação : PLACA DE ISOPOR,20MM DE ESPESSURA E 1000 X 500MM DE TAMANHO		160,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
198	PONTA PARA GRAFITE 07 - Especificação : PONTA PARA GRAFITE 0.7MM HB, 2 TUBOS DE 24 CADA.		110,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
199	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO - Especificação : PORTA LÁPIS, CLIPS E OUTROS. EM POLIESTIRENO, QUE SEJA TRANSPARENTE OU FUMÊ. POSSUIR 03 COMPARTIMENTOS. DIMENSÕES: 150 X 65 X 90CM.		93,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
200	POST IT - Especificação : BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 90 FOLHAS 70 X 70MM		800,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
201	PRANCHETA MANUAL EM ACRILICO TAMANHO A4 OFICIO C/ PRENDEDOR METAL - Especificação : PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO TAMANHO A4 MEDINDO 24,2CMX34,2CM OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL		508,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
202	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M - Especificação : Quadro branco, uv; arte lousa; 1,20 x 2,00 M.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
203	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - Especificação : 90 CM X 120 CM X MOLDURA EM ALUMINIO.		74,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
204	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO - Especificação : 2 QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA Especificação: JOGO DE QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA, EM MADEIRA, NA SEQUÊNCIA DE		10,00	JOGO			Exclusivo ME e EPP



	HISTÓRIAS INFANTIS, CONTENDO NO MINÍMO 22PEÇAS EMBALADOS EM CAIXA DE MADEIRA.						
205	REFIL DE TINTA T664220AL - T664 CIANO - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 CIANO. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
206	REFIL DE TINTA T664320AL T664 MAGENTA - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 MAGENTA. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
207	REFIL DE TINTA T6644120AL-T664 PRETO - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664120AL. T664120. T-664 PRETO. UTILIZADA EM EQUIPAMENTO MODELOS: L-200, L-220, L-110, L-355, L-555, L-210, L-1300, L-455, L-365, L565, L-565, L396, L-396. PESO LIQUIDO 70ML.		450,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
208	REFIL DE TINTA T664420AL T664 AMARELO - Especificação : REFIL DE TINTA EPSON T-664. T6643. T-6643 AMARELO. PODE SER UTILIZADO EM L-200, L-210, L-220, L-110, L-355, L-555, L1300, L-455, L-365, L565, L-565. PRODUTO DE ALTISSIMA QUALIDADE, COM 70ML DE TINTA LIQUIDA.		250,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



209	RÉGUA 30CM - Especificação : RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.		526,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
210	RÉGUA 60 CM - Especificação : RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 60 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.		209,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
211	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X21 - Especificação : SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X21		300,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
212	SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 15X30 - Especificação : SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15X30		500,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
213	SOROBAN CALCULADORA JAPONESA EM PLÁSTICO - Especificação : SOROBAN É UMA CALCULADORA JAPONESA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 23.3 X 6.5 X 2CM, DE 15 DÍGITOS E COM 02 CORES.		5,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
214	TATAME EM EVA - Especificação : TATAME EM EVA COM 40MM 1X1 DE ENCAIXE, MEDINDO: 100X100X4CM. EM VÁRIAS CORES, COM CERTIFICADO DA ABNT. TATAMES PARA SER UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS CRECHES.		36,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
215	TECIDO ALVEJADO/ ESTILO SACARIA - Especificação : TECIDO ALVEJADO/ ESTILO SACARIA, ROLO COM 25		20,00	ROLO			Exclusivo ME e EPP



	METROS.						
216	TELA PARA PINTURA - Especificação : TELA PARA PINTURA 50X50		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
217	TESOURA EM AÇO INOX - Especificação : CABO PLÁSTICO; USO GERAL; MEDINDO 21 (VINTE E UM)CM; COM PARAFUSO E/OU REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; COM CORTE LASER; PONTIAGUDA; ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA COM FUNDO DE PAPEL; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		430,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
218	TESOURA PARA PICOTAR - Especificação : PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO; 22 CM X 8,5 CM X2 CM.		67,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
219	TINTA GUACHE - Especificação : CAIXA DE TINTA GUACHE, CONTENDO 06 UNIDADES DE 15ML CADA, FRASCO EM CORES SORTIDAS.		140,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
220	TINTA GUACHE CX COM 06 UNIDADES DE 15 ML Especificação : CAIXA DE TINTA GUACHE CONTENDO 06 UNIDADES DE 15 ML CADA, FRASCO EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICO.		300,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP
221	TINTA P/ PINTURA A DEDO CAIXA COM 06 CORES MISTAS/SORTIDAS - Especificação : TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 06 TINTAS PINTURA A DEDO COM 30ML CADA POTE. COM		15,00	CAIXA			Exclusivo ME e EPP



	CORES MISTAS/SORTIDAS.						
222	TINTA PARA CARIMBO PRETO - Especificação : TINTA PARA CARIMBO PRETO, PODE SER UTILIZADA EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA; A BASE DE ÁGUA, POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL.		174,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
223	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - Especificação : TINTA PARA PINCEL ATOMICO, 20ML, A BASE DE ALCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DOS PRODUTOS NO FRASCO, NAS CORES; AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.		61,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
224	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 AMARELO - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 AMARELO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		12,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
225	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 CIANO - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 CIANO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		12,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



226	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 MAGENTA - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 MAGENTA PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		17,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
227	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T504 PRETO - Especificação: REFIL DE TINTA COMPATÍVEL T504 BLACK PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK - L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L14150 L6270.		20,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
228	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544120 T544 PRETO - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544120 BLACK PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		446,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
229	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544220 T544 CIANO - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544220 T544 CIANO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		327,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP



230	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544320 T544 MAGENTA - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544320 T544 MAGENTA PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		222,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
231	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA T544420 T544 AMARELO - Especificação : REFIL DE TINTA COMPATÍVEL CORANTE T544420 T544 AMARELO PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECOTANK ECOTANK L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. FRASCO 65ML		227,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP
232	TNT METRO - Especificação : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 45g/m. CORES DIVERSAS.		8.910,00	METRO			Exclusivo ME e EPP
233	UMEDECEDOR DE DEDOS - Especificação : IDEAL PARA O MANUSEIO DE PAPEIS, COM 12 GRAMAS.		604,00	UNIDADE			Exclusivo ME e EPP

Obs: O valor unitário não pode ter mais do que duas casas decimais após a vírgula. Ex: 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O prazo de entrega dos itens/materiais será de acordo com a necessidade, pois a medida que forem precisando será solicitado para que seja entregue no local indicado pela secretaria compradora pois administração não dispõe de depósitos para armazenamentos de tais itens e materiais, portando os pedidos serão feitos de acordo com suas necessidades, depois do recebimento da ordem de compras emitida pela Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA, nos locais e horários



designados pelo gestor de cada contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

c) O preço total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRONICO /2023.

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 § 1º . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Obs.; as declarações deverão estar devidamente assinadas pelo responsável devidamente qualificado para tal ato e anexada juntamente com a documentação, sob pena de inabilitação caso a mesma não esteja assinada.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 ____/2023

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE CONSUMO E EXPEDIENTES PARA ATENDER, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.»

«ITENS_REG_PRECOS»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os itens e peças citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos itens e peças acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do fornecedor, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos itens peças, lembrando que as entregas serão em 05 (cinco) dias após solicitação da ordem de compras, conforme citado na cláusula quarta desta ata, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do fornecedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos itens e peças só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não fornecimento total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens e peças não entregues, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de não fornecimento total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **05** (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não fornecimento parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o



retardamento do fornecimento do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os itens e peças deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e peças e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de fornecimento total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a fornecimento do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ANEXO V

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO « AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE CONSUMO E EXPEDIENTES PARA ATENDER, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua fornecimento ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DO CONTRATO

1. O fornecimento deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos itens e materiais, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

*****INSERIR DOTAÇÕES*****

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque



nominal a fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pelo fornecimento total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de fornecimento total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação do oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



- 2.1 - ensejar o retardamento do fornecimento do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar no fornecimento do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. O fornecimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes do fornecimento deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____